

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de outubro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 09/10/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7960

Número de Autenticidade: 56b99d37731302e8a75dfc63e4ba2eee

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 1352, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020185-31.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça **Eduardo Álvares de Carvalho**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde- FONAJUS**, na cidade de Fortaleza/CE, no período de **5 a 8/11//2025**.

|  |  |
|--|--|
|   | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 09/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016 |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2528452 e o código CRC 310856C8.                                   |

**PORTARIA TJRR/PR N. 1353, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0001420-46.2024.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR N° 1331, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DJE 7949 (2510854);

Art. 2º Suspender o expediente nas unidades constantes do cronograma do mês de outubro/2025, conforme lista abaixo;

Art. 3º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 4º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 5º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

**CRONOGRAMA - OUTUBRO/2025**

| ITEM | LOCAL                                | DATA                            |
|------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 01   | FÓRUM CRIMINAL                       | 03/10/2025, (sexta-feira, 14h.) |
| 02   | PRÉDIO ADMINISTRATIVO                | 10/10/2025, (sexta-feira, 14h.) |
| 03   | COMARCA DE ALTO ALEGRE               | 17/10/2025 (sexta-feira, 14h.)  |
| 04   | NUPAC<br>CONJUNTO<br>CASA DA ALFERES | 24/10/2025 (sexta-feira, 14h.)  |
| 05   | COMARCA DE SÃO LUIZ                  | 31/10/2025 (sexta-feira, 14h.)  |
| 06   | COMARCA DE RORAINÓPOLIS              | 31/10/2025 (sexta-feira, 16h.)  |



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/10/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2527436 e o código CRC 16652CA7.

#### **PORTARIA TJRR/PR N. 1354, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021281-81.2025.8.23.8000,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES BARBOSA MENDES**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 13 a

17/10/2025, em razão de afastamento do servidor titular, Henrique de Melo Tavares, para participar da 9ª Edição do EXPOJUD - Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/10/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2529232 e o código CRC 3E538EEE.

#### PORTARIA TJRR/PR N. 1355, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0020442-56.2025.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **BONIEK AMURIM DE SOUZA**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo de Secretário de Tecnologia da Informação, sem prejuízo das suas atribuições, no período de 20 a 29/10/2025, em razão de férias do servidor Gabriel Silveira Vieira.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/10/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2516199 e o código CRC 177F96C8.

#### PORTARIAS TJRR/PR, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010449-86.2025.8.23.8000,

#### RESOLVE:

**N. 1356.** Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 1239, de 27 de agosto de 2025, publicada no DJe, edição 7929, que autorizou o afastamento da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário –

Pedagogia/Chefe do Setor, para atuar como docente do Curso para Atuação nas Patrulhas Maria da Penha - Nível Operador, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, nos períodos de **30/9 a 2/10/2025**, **21 a 23/10/2025** e **12 a 14/2025**, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

**N. 1357.** Autorizar o afastamento da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário – Pedagogia/Chefe do Setor, para atuar como docente do Curso para Atuação nas Patrulhas Maria da Penha - Nível Operador, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, que ocorrerá nos períodos de **30/9 a 2/10/2025** e de **21 a 23/10/2025**, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 09/10/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2516994 e o código CRC 1D19E4D8.                                    |

## EXTRATO DE DECISÃO

**SEI: 0021509-56.2025.8.23.8000**

**Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito - Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho.**

Diante do exposto, considerando o amparo legal supracitado, na manifestação da unidade técnica competente, bem como o parecer orçamentário favorável (2526656), **defiro** o pagamento de diárias ao eminente Magistrado, nos moldes requeridos.

**Publique-se** o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Magistrado requerente.

Cumpra-se.

|   |  |
|---|--|
|  | Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , 09/10/2025, às 10:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016. |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador 2527315 e o código CRC CBD5F7CE.                                 |

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 9/10/2025

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 390, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n .0019932-43.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, titular da Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, com ônus para este Tribunal, para participar do **IV Congresso Nacional do Judiciário para a saúde - FONAJUS**, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias **6 e 7/11/2025**.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0019932-43.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito **Sissi Marlene Dietrich Schwantes**, titular da Vara Única da Comarca de Alto Alegre, para auxiliar na Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, no dia **4/11/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 392, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021742-53.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pela Vara de Execução Penal, no período de **13/10 a 11/11/2025**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR**

Expediente de 08/10/2025

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO SEI Nº:** 0015810-84.2025.8.23.8000

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para viabilizar a realização do curso "Inovações em Direito Processual Civil: Institutos processuais inovadores e o futuro do Judiciário" para magistrados e servidores do TJRR, no formato on-line.

**CONTRATADA:** OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA - CNPJ n. 27.285.708/0001-92

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DATA:** 08/10/2025.

**SECRETARIA-GERAL****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Processo ADMINISTRATIVO n. 0018033-10.2025.8.23.8000****Assunto:** Homologação de Dispensa Eletrônica - Dispensa Eletrônica - serviço de sondagem de solo a percussão.

1. Vieram os autos para homologação da Dispensa Eletrônica n. 10/2025 (Ep. 2517739), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de sondagem de solo a percussão para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico n.º 74/2025 (Ep. 2517114)
2. A divulgação do aviso foi realizada no Sistema de Compras, com disponibilização no PNCP, na data de 01/10/2025 (Ep. 2518907) e a Sessão Pública foi marcada para o dia 07/10/2025, atendendo ao prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.
3. Coloque-se que também houve a publicação no Diário da Justiça Eletrônico, edição n. 7954, página 30, e no Jornal Folha de Boa Vista, edição online n. 1706, página 02 de editais, ambos veiculados em 02/10/2025 (Eps. 2519217 e 2519390).
4. Assim, restou demonstrada a publicização ampla e irrestrita da dispensa eletrônica.
5. Da análise da documentação acostada, verifica-se que a dispensa de licitação foi destinada exclusivamente à participação de micro e pequenas empresas, composta por ITEM ÚNICO, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.2 do aviso de dispensa eletrônica (Ep. 2517739).
6. Em continuidade, pelo que se colhe do Relatório de Declarações, houve o ingresso de 5 (cinco) empresas na disputa com o cadastramento de suas propostas iniciais e preços compatíveis ao estimado, bem como a indicação em campo próprio do sistema eletrônico sobre: a inexistência de fatos impeditivos à habilitação na Dispensa Eletrônica; o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 3º da LC n.º 123/2006, com aptidão a usufruir do tratamento favorecido dos arts. 42 a 49; a ciência e concordância com as condições estabelecidas no Aviso; o não emprego de menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego de menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz - art. 7º, XXXIII, da CF em atendimento ao item 4 do Aviso (Ep. 2528651).
7. Realizada a fase de lances, após o exame da proposta e documentação, o agente de contratação julgou pela classificação e habilitação do fornecedor F. LEMOS PINHEIRO LTDA, CNPJ n.º 60.726.889/0001-10 (Ep. 2527854).
8. Quanto à proposta, esta foi apresentada no valor final de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais) (Ep. 2527566), observa-se que foi consignada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, conforme o Aviso e Termo de Referência, atendendo ao requerido no anexo III do Aviso (Ep. 2528651).
9. Acerca da documentação de habilitação, pela documentação acostada aos Eps. 2527562 e 2527580, conclui-se pela existência legal da empresa e que esta possui atividade empresarial relacionada ao objeto desta licitação, bem como fica constada a habilitação fiscal e trabalhista, não havendo qualquer impedimento direto ou indireto a obstar a participação na licitação.
10. Verifica-se ainda, que a Subsecretaria de Infraestrutura - SUBINF atestou que a referida empresa atendeu todas as exigências mínimas relacionadas à qualificação técnica às exigências do Aviso (Ep. 2527675).
11. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Eps. 2529185 e 2529359).
12. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com a Decisão ao Ep. 2527954, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica n. 10/2025 em favor da empresa F. LEMOS PINHEIRO LTDA, CNPJ n.º 60.726.889/0001-10, no valor final de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais) para o Item Único, e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica n. 10/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei 14.133/21.
13. Homologue-se no respectivo site de licitações.
14. Publique-se e certifique-se.
15. Após, à SUBCON para demais providências, conforme fluxo simplificar.

**KÁRISSÉ N. BLOS LAGO**  
Secretária-Geral, em exercício

## PORTARIA TJRR/SG DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 91** - Considerando o teor da Decisão SG nº 2527923, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0021686-20.2025.8.23.8000, **AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>                         | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>   | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|-------------------------------------|---|------------------------------|
| Francisca Anélia Rodrigues da Silva | Servidora   | 3,5 (três e meia)            |
| <b>Destino</b>                      | Fortaleza - CE  |                              |
| <b>Motivo:</b>                      | Participar do IV Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário. |                              |
| <b>Data:</b>                        | 05 a 08/11/2025   |                              |

**KÁRISSÉ N. BLOS LAGO**  
Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****CONVOCAÇÃO Nº 055/2025 - SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de 10/10 a 16/10/2025 para o endereço eletrônico: [tjrr@universidadepatativa.com.br](mailto:tjrr@universidadepatativa.com.br), a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**COMARCA DE BONFIM****NÍVEL MÉDIO****AMPLA CONCORRÊNCIA  
MATUTINO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>       |
|----------------------|------------------------|
| 2º                   | GRAÇA DA SILVA MENEZES |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**

**Processo ADMINISTRATIVO n. 0003999-30.2025.8.23.8000**

**Assunto: Férias 2023.**

[...]

12. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso II, da Portaria da Presidência n. 415/2025, **RECONHEÇO** como não usufruída as férias do servidor **JAFFER MELO RIBAS GALVÃO**, relativas ao exercício de 2023, anteriormente agendadas para o período de 9 a 18/6/2025.

13. Publique-se a parte dispositiva.

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 08/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.                    |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2524064</b> e o código CRC <b>A89C7C6B</b> . |

**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0017916-19.2025.8.23.8000**

**Assunto: Verbas Indenizatórias**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **KAYLLA OLIVEIRA CARRA**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2522594.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 08/10/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.                    |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2524524</b> e o código CRC <b>2045F8FC</b> . |

### DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0012518-91.2025.8.23.8000**

**Assunto: Substituição.**

[...]

11. Em atenção aos demais processos que tramitam nesta corte, fica estabelecido que a presente decisão de deferimento do pleito, seja aplicada aos autos dos Processos SEI n. 0018802-18.2025.8.23.8000 e n. 0020973-45.2025.8.23.8000, nos quais o servidor **Robson da Silva Souza** consta como indicado para responder, respectivamente, pelas funções de Chefe de Setor da Divisão de Proteção Unificada das Varas da Infância e da Juventude, no período de 20/10 a 6/11/2025, e de Gestão do Fórum da Cidadania, no período de 13 a 21/10/2025.

12. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 08/10/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.                    |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2525167</b> e o código CRC <b>5B23578E</b> . |

### DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0006536-96.2025.8.23.8000**

**Assunto: Substituição.**

[...]

10. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **HAÊDRA THALIA TATAIRA**, por ter respondido pelo cargo de Assessora

Jurídica do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 22/9/2025 a 1/10/2025, em virtude de férias da servidora Franciza Veríssimo de Carvalho.

11. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

|   |   |
|---|---|
|  | Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 08/10/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.                    |
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2527395</b> e o código CRC <b>A093636D</b> . |

**SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**

Expediente de 9/10/2025

**PORTARIAS TJRR/SQV, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N. 518** Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ALESSANDRA MARIA ROSA DA SILVA**, Técnica Judiciária – Oficiala de Justiça, no período de **6 a 8/10/2025**.

**N. 519** Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Analista Judiciária – Administração, no período de **7 a 11/10/2025**.

**N. 520** Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **DAVID JOHNATHAN GOMES FIRMINO**, Assistente Técnico, no período de **6 a 14/10/2025**.

**N. 521** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **EDILSON AGUIAR DOS SANTOS**, Técnico Judiciário/Função Operacional do Fórum, no período de **6/10 a 4/11/2025**.

**N. 522** Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ERICA MAGALHAES DE ARAUJO**, Cedida/Chefe de Setor, no período de **19 a 28/8/2025**.

**N. 523** Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **LUIZ NAZARENO MESQUITA DA SILVA**, Cedido/Requisitado, no período de **29/8 a 12/9/2025**.

**N. 524** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **PRISCILA HERBERT**, Técnica Judiciária/Função Técnica de Assessoramento, no período de **9 a 16/10/2025**.

**N. 525** Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **PRISCILLA RODRIGUES MARQUES**, Técnica Judiciária, no período de **6 a 20/10/2025**.

**N. 526** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **RAQUEL MOURA REIS**, Cedida/Chefe de Setor, no período de **5 a 11/10/2025**.

**N. 527** Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **SERGIO JOSE DOS SANTOS MELO**, Cedido/Função Técnica de Assessoramento, no período de **20/8 a 17/11/2025**.

**N. 528** Conceder a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **SUANAM NAKAI DE CARVALHO NUNES**, Analista Judiciária – Direito, no período de **6/10 a 4/11/2025**.

**Janaine Voltolini**  
Secretária de Qualidade de Vida

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 09/10/2025

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 19/2025** (Proc. Adm. n. 0019268-12.2025.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de **trenas a laser e tripés compatíveis com medidores a laser** para subsidiar as atividades da Subsecretaria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir do dia 10/10/2025, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 23/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 10/10/2025 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 09 de outubro de 2025.

**Elano Loureiro Santos**

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

Expediente de 09/10/2025

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:**

**PORTARIAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025**

N. 1688- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021288-73.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>   | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|---|--|------------------------------|
| Josué Teles Meneses Albuquerque<br>Flávia Nogueira Chagas | Assessor Técnico   | 0,5 (meia diária)            |
| Destino:  | Comunidade Indígena da Região do Surucucu/RR.  |                              |
| Motivo:   | Execução do evento Diálogos do Judiciário com as comunidades indígenas sobre proteção integral de crianças e adolescentes. |                              |
| Data:   | 14/09/2025   |                              |

N. 1689- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021708-78.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

| <b>NOME</b>                    | <b>CARGO/FUNÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> |
|--------------------------------|--|------------------------------|
| Eudes Eduardo Florenço Santana | Assistente Técnico   | 0,5 (meia diária)            |
| Destino:                       | Comarca de Caracarái/RR.   |                              |
| Motivo:                        | Transportar os materiais/equipamentos que serão utilizados na obra do posto avançado de Santa Maria do Boiaçu. |                              |
| Data:                          | 09/10/2025   |                              |

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 09 de outubro de 2025.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**1ª VARA DE FAMÍLIA**

Edital de 09/10/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS**

A MM JUIZ **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0812466-73.2025.8.23.0010** em que é requerente **MARLENE MESQUITA DE LIMA** e requerida **JHENNYFER LIMA CAMPOS**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **JHENNYFER LIMA CAMPOS**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **MARLENE MESQUITA DE LIMA**, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A MM JUIZ **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0840344-07.2024.8.23.0010** em que é requerente **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA** e requerida **MARIA DA SILVA SOARES**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **MARIA DA SILVA SOARES**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A MM JUIZ **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0853834-96.2024.8.23.0010** em que é requerente **CLOTER ANTÔNIO CAVALCANTE** e requerido **FRANCISCO ELIZEU DA COSTA SOUSA**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **FRANCISCO ELIZEU DA COSTA SOUSA**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **CLOTER ANTÔNIO CAVALCANTE**, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A MM JUIZ **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0831864-06.2025.8.23.0010** em que é requerente **MÁRCIO WASCHINGTON DOS SANTOS** e requeridas **FERNANDA ESTEVO DOS SANTOS e IVANY ESTEVO DOS SANTOS**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **FERNANDA ESTEVO DOS SANTOS e IVANY ESTEVO DOS SANTOS**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como seu Curador **MÁRCIO WASCHINGTON DOS SANTOS**, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A MM JUIZ **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA,

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0845659-16.2024.8.23.0010** em que é requerente **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA ANICETO** e requerido **SEBASTIÃO PAULO ANICETO**, e que o MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Assim, à vista do contido nos autos, em especial o laudo pericial, e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **SEBASTIÃO PAULO ANICETO**, na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA ANICETO**, que deverá assisti-lo(a) em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes  
(Diretor de Secretaria)

**VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS**

Expediente de 9/10/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0854467-10.2024.8.23.0010**Réu: **FRANCISCO COELHO SOUSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **FRANCISCO COELHO SOUSA**, nascido no dia **25/07/1963**, em **BURITI/MA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA DE NAZARÉ COELHO DE SOUSA** e de **FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUSA NETO**, estado civil: **Desquitado(a) ou Separado(a) Judicialmente**, **RG: 3922464 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas Advertência sobre os efeitos das drogas**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/10/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0854467-10.2024.8.23.0010**

Réu: **JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO TORRES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO TORRES**, nascido no dia **20/01/1970**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **CECILIA DE ARAUJO TORRES** e de , RG: **5105455 / SSP - RR** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 11343/06, ART 28 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou ..., Inciso I, Advertência sobre os efeitos das drogas** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/10/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0839657-30.2024.8.23.0010**

Réu: **RAMON DE OLIVEIRA BASTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAMON DE OLIVEIRA BASTOS**, nascido no dia **17/07/1997**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **SILVANYA FARIAS DE OLIVEIRA e de** , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 2/10/2025. Eu, Carlos Jardel Freitas Duarte, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0838388-53.2024.8.23.0010**

Réu: **YEIXON ALEXANDER BAUTISTA ROJAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **YEIXON ALEXANDER BAUTISTA ROJAS**, venezuelano, nascido aos 10/05/2003, natural de Maracay/Venezuela, com 21 anos de idade, desempregado, filho de Mireima Josefina Roja Hernandez e Mireima Josefina Roja Hernandez, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 3/10/2025. Eu, Arlilton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818748-64.2024.8.23.0010**

Réu: **IRRANIERES CRISTIANE TELES ASSUNÇÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **IRRANIERES CRISTIANE TELES ASSUNÇÃO**, brasileira, divorciada, esteticista, nascida aos 23/04/1991, natural de Boa Vista/RR, filha de Ivanir José Bessa da Silva e Raimundo Teles, portadora do RG nº 249971 SSP/RR, inscrita no CPF sob nº 990.649.952-49, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., § 2º, Reclusão: 2 a 5 anos Reclusão CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/10/2025. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815169-84.2019.8.23.0010**Réu: **YANDRE PATRICK DE ABREU SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **YANDRE PATRICK DE ABREU SILVA**, nascido no dia **05/03/1985**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **YONE DE ABREU SILVA** e de **PAULO ROBERTO NEVES DA SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 248741 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., § 1º, Detenção: 8 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 302 - Praticar homicídio culposo na direção de veículo automoto..., reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a hab, Reclusão: 5 a 8 anos Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/10/2025. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0814149-87.2021.8.23.0010**

Réu: **PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(<sup>a</sup>) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, nascido no dia **10/10/2012**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ALEXSANDRA SILVA DE SOUZA e de**, estado civil: **Solteiro(a)**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) **no art. 155, §1º, §4º, incisos I, II e IV do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 6/10/2025. Eu, Apolo de Araújo Macêdo, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0014352-58.2016.8.23.0010**

Réu: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, nascido no dia **07/12/1987**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA ODETE ALVES PEREIRA** e de **ARNOLDO VIEIRA DOS SANTOS**, estado civil: **Outros**, **RG: 260314 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, § 3º resultando morte, Reclusão: 20 a 30 anos E Multa, Inciso III Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 8/10/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815732-15.2018.8.23.0010**

Réu: **ANDRÉ DA SILVA FIGUEREDO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ANDRÉ DA SILVA FIGUEREDO**, nascido no dia **19/08/1989**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA** e de **ANTONIO FIGUEREDO DOS SANTOS**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 263539 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 8/10/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813962-11.2023.8.23.0010**

Réu: **MIGUEL JOSE PALMA FERNANDEZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MIGUEL JOSE PALMA FERNANDEZ**, nascido no dia **12/11/1998**, em **Venezuela**, **sexo: masculino**, filho de **YENNY CAROLINA FERNANDEZ DE PALMA** e de , **estado civil: Casado(a)**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 180: Receptação, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 8/10/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0822284-83.2024.8.23.0010**

Réu: **LEONARDE DE OLIVEIRA GALVÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) réu LEONARDE DE OLIVEIRA GALVÃO**, brasileiro, estado civil não informado, desempregado, nascido aos 28/04/2001, natural Boa Vista/RR, portador da cédula de identidade nº 480853-3, CPF nº 036.965.742-01, filho de Marilene Regis de Oliveira e João Francisco Ribeiro Galvão, para tomar conhecimento da **sentença** condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 157, §2º-A, I, cumulado com o artigo 14, II, ambos do Código Penal, por duas vezes, pelos crimes praticados contra cada uma das Vítimas. Mediante a fundamentação retro relativa aos crimes praticados contra as Vítimas, é evidente a ocorrência do concurso formal, eis que o Réu praticou dois crimes idênticos mediante uma só ação e com o mesmo desígnio. Desta forma, nos termos dos artigos 70 e 72, do Código Penal, aplico uma das penas aumentada de um sexto e somo as pecuniárias para tornar definitiva a condenação do **Réu LEONARDE DE OLIVEIRA GALVÃO em 10 (dez) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias de reclusão e 532 (quinhentos e trinta e dois) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos**. A pena será cumprida inicialmente em regime **fechado**. Boa Vista (RR), data constante do sistema. Juiz MARCELO MAZUR Titular da 3ª Vara Criminal (Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI), ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso.. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 08/10/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macedo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: [3crimeresidual@tjrr.jus.br](mailto:3crimeresidual@tjrr.jus.br).

**Apolo de Araújo Macedo**

Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0840355-70.2023.8.23.0010**

Réu: **CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA – Proprietário Rodrigo Martins de Mello**, nacionalidade: **Brasileira**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 69 - Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Públ...**, **CAPUT, Detenção: 1 a 3 anos E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 08/10/2025. Eu, Thiago José Silva Aguiar, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0822162-07.2023.8.23.0010**

Réu: FABRICIO MELO DE SOUSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.<sup>(a)</sup> **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **FABRICIO MELO DE SOUSA**, nascido no dia **29/05/1999**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **LINDIANA DE MELO LIMAS** e de **FRANCISCO DE SOUSA**, RG: **5068533 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia para: 1. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 329, do Código Penal; 2. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 330, do Código Penal; e para 3. condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 311, da Lei 9.503/97.DO CONCURSO MATERIAL DOS CRIMES Mediante a fundamentação retro, é evidente a ocorrência do concurso material entre os crimes, eis que o Réu os praticou através de mais de uma ação. Desta forma, nos termos dos artigos 69 e 72, do Código Penal, aplico cumulativamente as penas, para resultar a condenação do Réu **FABRÍCIO MELO DE SOUZA** em 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de detenção e 12 (doze) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida inicialmente no regime semiaberto.DISPOSIÇÕES GERAIS Permito o recurso em liberdade, diante da ausência dos motivos autorizadores da decretação da prisão preventiva.Após o trânsito em julgado, façam-se as comunicações necessárias, expeça-se Guia de Execução e arquivem-se. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 9/10/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

**Apolo de Araújo Macêdo**

Diretor(a) de Secretaria

## 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

### Expediente do dia 09/10/2025

O Doutor BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

### FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter **PROVISÓRIO**, para o ano de 2026, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como **JURADOS** deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

|    | NOME COMPLETO                       | PROFISSÃO               |
|----|-------------------------------------|-------------------------|
| 1  | ADAIL RODRIGUES BORGES JÚNIOR       | CHEFE DE DIVISAO        |
| 2  | ADIEL DOS SANTOS DE ARAUJO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 3  | ADILSON DA CRUZ LEITAO              | ASSESSOR ADMINISTRATIVO |
| 4  | ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  |
| 5  | ADREANE DA SILVA NUNES              | TÉCNICO ADMINISTRATIVO  |
| 6  | ADRIANA AGUIAR DA SILVA             | PROFESSORA              |
| 7  | ADRIANA LOPES PACHECO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 8  | ADRIANA MARIA DO RÊGO NERY          | AUDITOR                 |
| 9  | ADRIANA SHELLEZA DE MELO GALVAO     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 10 | ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 11 | ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 12 | ADRIANO DE LIMA GOMES               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO  |
| 13 | ADRIELLY DE SOUZA CARVALHO          | ASSISTENTE TECNICO      |
| 14 | ADRYELLY DA SILVA FIGUEIRA          | SUPERVISOR              |
| 15 | AGENOR CHAVES                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 16 | AGNALDO DE AGUIAR JUNIOR            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 17 | AGRINALDO CLARINDO CARVALHO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 18 | ALAN NUNES DE SOUZA                 | VISTORIADOR(A)          |
| 19 | ALCEBIADES BRUNO FILHO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 20 | ALDENOR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR     | MOTORISTA OPERACIONAL   |
| 21 | ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO NETO    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 22 | ALEFSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 23 | ALESSANDRO ARAUJO BRAGA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 24 | ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 25 | ALEXANDRE ALONSO PERDIZ             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 26 | ALEXANDRE BRUNO NASCIMENTO DOS REIS | VISTORIADOR(A)          |
| 27 | ALEXANDRE KLIEMANN                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 28 | ALEXSANDRA SILVA SAMPAIO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 29 | ALEX SANDRO GUEDES DOS SANTOS       | AUXILIAR TECNICO        |
| 30 | ALEX SARKIS CALIXTO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 31 | ALIANE ALEME DA SILVA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 32 | ALINE FONSECA FONTENELE             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 33 | ALINE MARIA BARROS HERCULANO        | AUXILIAR TECNICO        |
| 34 | ALINE RODRIGUES LEO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 35 | ALINNE PEREIRA LEITÃO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  |
| 36 | ALTEMAR DA SILVA ALMEIDA            | MOTORISTA OPERACIONAL   |

|    |   |                             |
|----|---|-----------------------------|
| 37 | ALUÍZIO GOMES DE MOURA                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 38 | ALVARO FERREIRA CAMPOS                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 39 | ALZEMIR DA SILVA CAMPOS                         | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 40 | ALZENIR GLADSON MESQUITA DE CAMPOS              | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 41 | ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS                    | PROFESSOR                   |
| 42 | AMANDA PUGSLEY REIS                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 43 | AMELIO VALMIR MARTINI MACHADO                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 44 | ANABIA BRAGA BARBOSA                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 45 | ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES MORAIS             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 46 | ANA CLARA ALVES MOTA                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 47 | ANA CLAUDIA DA SILVA QUEIROZ                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 48 | ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE              | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 49 | ANA CRISTHYNA BARBOSA VAZ                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 50 | ANA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS                  | PROFESSOR                   |
| 51 | ANA HELENA GONCALVES BARBOSA                    | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE |
| 52 | ANA HELENA LIMA DA SILVA                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 53 | ANA KARINE DE OLIVEIRA                          | AUXILIAR TECNICO            |
| 54 | ANA KARINNE COSTA PINHEIRO                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 55 | ANA LIDIA DE SOUZA MENDES                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 56 | ANA LUIZA RAMOS WELLEN                          | PROFESSORA                  |
| 57 | ANA MARIA GOMEZ BARRANZUELA                     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 58 | ANA NATÁLIA BATISTA PORTELA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 59 | ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 60 | ANA PAULA COSTA MORENO                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 61 | ANA PAULA ELOY ROMERO                           | CHEFE DE CIRETRAN           |
| 62 | ANA PAULA JOAQUIM MACEDO                        | PROFESSORA                  |
| 63 | ANA PAULA MATIAS FONSECA                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 64 | ANDERSON ALBERTO OTAVIANO                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 65 | ANDERSON FERREIRA DA SILVA                      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 66 | ANDERSON JUNIOR FRANÇA DE ALMEIDA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 67 | ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 68 | ANDRE AUGUSTO DA FONSECA                        | PROFESSOR                   |
| 69 | ANDRE AUGUSTO FEITOSA DE OLIVEIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 70 | ANDRE CAMARGO DE OLIVEIRA                       | PROFESSOR                   |
| 71 | ANDRÉ DE ARAÚJO PINTO                           | PROFESSOR                   |
| 72 | ANDRE FARIA RUSSO                               | PROFESSOR                   |
| 73 | ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 74 | ANDREIA MELO CARDOZO                            | CHEFE DE DIVISAO            |
| 75 | ANDREIA MUNIZ BARROS                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 76 | ANDREIA VIEIRA DA SILVA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 77 | ANDRÉ LUIS DE CASTRO                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 78 | ANDRE LUIS FELIX DE SOUSA B. BORGES<br>CARVALHO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 79 | ANDRE LUIZ LOPES DA SILVA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 80 | ANDSON KLEI MELO DA SILVA                       | VISTORIADOR(A)              |
| 81 | ANGELA MARIA VASCONCELOS LOPES                  | VISTORIADOR(A)              |
| 82 | ANGELITA SALES VIEIRA CASTRO                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 83 | ANNA PAULA PEREIRA FELIX                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 84 | ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 85 | ANTÔNIA ELENICE QUARESMA                        | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 86 | ANTONIA ELINALVA SILVA ARAUJO                   | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 87 | ANTONIA VIANA BARROS                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 88 | ANTONIO ALVES RODRIGUES FILHO                   | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |

|     |  |                          |
|-----|--|--------------------------|
| 89  | ANTONIO ANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 90  | ANTONIO DA SILVA INACIO                | PROFESSOR                |
| 91  | ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES             | TECNICO EM REDE          |
| 92  | ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO            | VISTORIADOR(A)           |
| 93  | ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGAO           | TÉCNICO ADMINISTRATIVO   |
| 94  | ANTONIO EDILTON QUINTO DO ROSÁRIO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 95  | ANTONIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 96  | ANTONIO FERREIRA MOTA NETO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 97  | ANTÔNIO JOSÉ SILVA MORAES              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 98  | ANTONIO LUIZ DE SOUZA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 99  | ANTONIO RODRIGUES PINTO                | AUXILIAR TECNICO         |
| 100 | ANTONIO WAGNER OLIVEIRA FREITAS        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 101 | ARILDO FERNANDES DA SILVA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 102 | ARILEYDE ALVES DA SILVA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 103 | ARISON SOARES DE MELO                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 104 | ARYCÉLIA DA SILVA VIEIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 105 | ASALENE FERREIRA DE ALMEIDA            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO   |
| 106 | AUDENEIDE ALVES DE LIMA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 107 | AUDILÉIA RAMALHO RODRIGUES MANGUEIRA   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 108 | AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO        | AUXILIAR TECNICO         |
| 109 | AURILENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 110 | AYZA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 111 | BARBARA KALIZE DE ALENCAR MENEZES      | CHEFE DE CIRETRAN        |
| 112 | BARBARA LOIZA SILVA NASCIMENTO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 113 | BEATRIZ FERNANDA SANTOS CHERES         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 114 | BELSEN DE SOUZA KREMER                 | MOTORISTA OPERACIONAL    |
| 115 | BENTA MARINHO DE SOUSA BARRETO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 116 | BIANCA LIMA DA ROCHA                   | TÉCNICO DE LABORATÓRIO   |
| 117 | BIANCA MANUELLY RODRIGUES PEIXOTO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 118 | BRENDO BENTO OLIVEIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 119 | BRENO NASCIMENTO DA SILVA MACEDO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 120 | BRITO LUIS DRESCH                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 121 | BRUNA DA SILVA BUENO                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 122 | BRUNA STEFANY COSTA DE CASTRO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 123 | BRUNNA FEITOSA NASCIMENTO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 124 | BRUNO CESAR BARRETO DE FIGUEIREDO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 125 | BRUNO CESAR CAVALCANTI GUEDES          | DIRETOR                  |
| 126 | BRUNO DANTAS MUNIZ DE BRITO            | PROFESSOR                |
| 127 | BRUNO ESTEFANO CORREA                  | ENGENHEIRO(A) DE TRAFEGO |
| 128 | BRUNO MARCELO DE SOUZA LAU             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 129 | BRUNO RAPHAEL SENA CORTEZ              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 130 | BRUNO RICARDO COELHO ARAUJO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 131 | BRUNO VINICIUS SOUBREIRO DE OLIVEIRA   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 132 | CAIO DE JESUS GREGORATTO               | PROFESSOR                |
| 133 | CAMILA NEVES CESAR FERRAZ OLIVEIRA     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 134 | CAMILLA FERNANDES VIEIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 135 | CARINA LEITE LIMA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 136 | CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 137 | CARLOS ALBERTO MARQUES DE MORAIS       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 138 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 139 | CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES LYRA LOBATO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 140 | CARLOS DAVI ALVES SILVA                | PROFESSOR                |
| 141 | CARLOS DAVI VIEIRA BASTOS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |

|     |                                       |                        |
|-----|---------------------------------------|------------------------|
| 142 | CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 143 | CARLOS EDUARDO BEZERRA ROCHA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 144 | CARLOS EDUARDO MOURA DA SILVA         | PROFESSOR              |
| 145 | CARLOS FERNANDO DE ARAUJO FREIRE      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 146 | CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 147 | CARLOS GABRIEL LOPES OLIVEIRA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 148 | CARLOS GENARIO MAGALHAES DE OLIVEIRA  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 149 | CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 150 | CARLOS JOSÉ SOUZA CEDRO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 151 | CARLOS PEREIRA VIANA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 152 | CARLOS PHILIPPE SOUSA GOMES DA SILVA  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 153 | CARLOS ROBERTO SOUZA SANTOS           | ECONOMISTA             |
| 154 | CARLOS ROSSINI ALENCAR LIBERAL        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 155 | CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 156 | CARMEM VERA NUNES SPOTTI              | PROFESSOR              |
| 157 | CAROLINE COELHO CATTANEO              | PROFESSORA             |
| 158 | CAROLINE DAMASCENO SARRAFF HEIMBECHER | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 159 | CAROLINE SAMPAIO RADIN                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 160 | CAROL OLIVEIRA GOMES BARBOSA          | ASSISTENTE TECNICO     |
| 161 | CASSANDRA DE JESUS FARIA LACERDA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 162 | CASSILENY CEZARIO OLIVEIRA PEIXOTO    | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 163 | CATHARINE MORAIS MOTA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 164 | CATIA NEILA PEIXOTO DA SILVA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 165 | CATIURCIA VIANA RIBEIRO DA SILVA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 166 | CELMA MORAIS RAMALHO                  | SECRETARIA DE GABINETE |
| 167 | CELMA OLIVEIRA VELOSO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 168 | CELY ALVES VIEIRA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 169 | CESÁRIO NASCIMENTO DA SILVA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 170 | CHARLES JAMES ARAUJO SALES            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 171 | CHARLES MULLER SOARES RIBEIRO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 172 | CHRISTIANE BARBOSA CORREIA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 173 | CHRISTIANE SILVA DA COSTA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 174 | CHRISTIANO ROCHA DA FONSECA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 175 | CIAFRA OLIVEIRA FERREIRA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 176 | CICERO DA COSTA MORAIS                | MOTORISTA OPERACIONAL  |
| 177 | CIRO DOS SANTOS                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 178 | CIRO PEDROSA DE SOUZA LO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 179 | CLARA GABRIELE QUEIROZ DO NASCIMENTO  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 180 | CLARICE DAIANNY DE SOUSA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 181 | CLAUDECY DA SILVA BRITO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 182 | CLAUDIA DE SOUZA CRUZ BRASIL          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 183 | CLAUDIO SIPERT                        | PROFESSOR              |
| 184 | CLAUDIO SOUZA DA SILVA JUNIOR         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 185 | CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO            | PROFESSOR              |
| 186 | CLEICE CARNEIRO PORTELA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 187 | CLEIRY SIMONE MOREIRA DA SILVA        | PROFESSORA             |
| 188 | CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ    | ADMINISTRADOR          |
| 189 | CLENYA REJANE BARROS DE LIMA          | PROFESSORA             |
| 190 | CLEO CEMBRANEL                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 191 | CLEOCIMAR RIBEIRO CASTRO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 192 | CLEODECIRA GOMES DE ALMEIDA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 193 | CLEONETE SILVA MARANHAO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 194 | CLEUCI DOS SANTOS SILVA               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

|     |  |                        |
|-----|--|------------------------|
| 195 | CLOVES NACAMINES LIMA JUNIOR                   | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 196 | CORA ELENA GONZALO ZAMBRANO                    | PROFESSORA             |
| 197 | COSME OLIVEIRA DA SILVA                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 198 | CRISTIANA SILVA OLIVEIRA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 199 | CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MACHADO                 | ADMINISTRADOR(A)       |
| 200 | CRISTIANE MOURÃO PEREIRA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 201 | CRISTIANE SOUZA DA SILVA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 202 | CRISTIANI DALIA DE MELLO                       | PROFESSORA             |
| 203 | CRISTINA DE LIMA BARBOSA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 204 | DAGMAR BENEDETTI PEREIRA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 205 | DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 206 | DANIELA ARCANGELA FÉLIX DE SOUSA BARRADAS      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 207 | DANIEL CALIXTO MINEIRO                         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 208 | DANIEL CARLOS CUSTODIO DE SANTANA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 209 | DANIEL DE ARAÚJO BORGES                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 210 | DANIEL ELIAS TRIBINO DA SILVA                  | MOTORISTA OPERACIONAL  |
| 211 | DANIELLA CALDAS RODRIGUES                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 212 | DANIELLA DELMINA NASCIMENTO TAVARES DE MENEZES | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 213 | DANIELLE BORGES VARJAO                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 214 | DANIELLE CARDOSO DE LIMA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 215 | DANIELLE DE JESUS MESSIAS                      | AUXILIAR TECNICO       |
| 216 | DANIELLE JESUS DA SILVA NUNES                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 217 | DANIEL LUIZ OLIVEIRA                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 218 | DANIEL RODRIGUES GOMES                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 219 | DANIELY PEREIRA AGUIAR MENDES                  | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 220 | DARIO GALDINO DA SILVA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 221 | DARLAN DA SILVA FERNANDES                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 222 | DARLEI DA SILVA VIANA                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 223 | DARLENE DOS SANTOS GOMES                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 224 | DARLI GOMES NASCIMENTO                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 225 | DAVID ALMEIDA DE SOUZA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 226 | DAVID SENA LEMOS                               | PROFESSOR              |
| 227 | DAYANA MARQUES CARVALHO                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 228 | DAYANA RODRIGUES PIMENTA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 229 | DAYANA TUPINAMBÁ CABRAL                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 230 | DEBORA CAROLINI RODRIGUES ARAUJO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 231 | DEBORA GOMES FREIRE                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 232 | DEBORA MARINHO CIZINO DE PAIVA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 233 | DEBORA PAULA ELOY                              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 234 | DEBORA PEGO LIMA                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 235 | DEBORA PINTO CARVALHO                          | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 236 | DEIZIANNY GRACY ANDRADE DE MELO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 237 | DENIS DA CRUZ DA SILVA                         | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 238 | DENIS DANTAS ANTHONY                           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 239 | DENNYSON DA COSTA NASCIMENTO                   | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 240 | DEOMAR CESAR SANTOS CHERES                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 241 | DERRAIRA LIANNE CAVALCANTE DE LUCENA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 242 | DEUSILENE BATISTA DA SILVA                     | AUXILIAR TECNICO       |
| 243 | DEUSLANDE LIMA DA LUZ MENE                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 244 | DHIULIA BETHANIA BRITO TEIXEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 245 | DHONATAN FIGUEIRA PADILHA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 246 | DIEGO ALMEIDA BATISTA                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

|     |   |                                 |
|-----|---|---------------------------------|
| 247 | DIEGO ANTONIO TEIXEIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 248 | DIEGO SOARES DE SOUZA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 249 | DILVANA ADRIA FERNANDES DE FREITAS      | TÉCNICO ADMINISTRATIVO          |
| 250 | DINE KEILA MARTINS DOS SANTOS           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 251 | DIRCIANE HENRIQUE MACEDO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 252 | DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 253 | DISCEANE SILVA NETO                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 254 | DJAIR FERNANDES DOS SANTOS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 255 | DJANILDA DA SILVA LIMA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 256 | DJANIRA DA SILVA SOUSA CABRAL           | SECRETARIA DE GABINETE          |
| 257 | DJERLÂNDIA DOS REIS BASTOS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 258 | DOMÍCIO LIMA CRUZ                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 259 | DOMINGOS VIEIRA DE SOUSA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 260 | DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |
| 261 | DORGIVAL OLIVEIRA DE LIMA               | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |
| 262 | ECLAIR MORAES                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 263 | EDENILSON PEREIRA REIS                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 264 | EDGARD VINICIUS CACHO ZANETTE           | PROFESSOR                       |
| 265 | EDIANA OLIVEIRA FONSECA ASSAD           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 266 | EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 267 | EDILIO ALEXSANDRO RODRIGUES MARQUES     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 268 | EDILSON ALMEIDA DE MELO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 269 | EDIMILSON LAERCIO SILVA DE ALMEIDA NETO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 270 | EDIVAN GOMES VIDAL                      | COORDENADOR DAS CIRETRANS       |
| 271 | EDIVILSON PADILHA                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 272 | EDNALDO COELHO PEREIRA                  | PROFESSOR                       |
| 273 | EDSON ALVES PEREIRA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 274 | EDSON DAMAS DA SILVEIRA                 | PROFESSOR                       |
| 275 | EDSON TRAJANO MACEDO                    | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO          |
| 276 | EDUARDO FERREIRA CAMPOS                 | CHEFE DE DIVISAO                |
| 277 | EDUARDO MORAIS ALBUQUERQUE              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 278 | EDUARDO VIEIRA GONCALVES                | PROFESSOR                       |
| 279 | ELAINE CRISTINA MORARI                  | PROFESSORA                      |
| 280 | ELANE SOUZA REIS                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 281 | ELDA DANIELE OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 282 | ELDER ARAUJO MESQUITA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 283 | ELDER JOSÉ DE BRITO OLIVA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 284 | ELDVANIA FEITOSA ZANELATO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 285 | ELEAZAR JOSÉ ISAVA CHIRINOS             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 286 | ELECY RODRIGUES MARTINS                 | PROFESSOR                       |
| 287 | ELEMAR KLEBER FAVRETO                   | PROFESSOR                       |
| 288 | ELENISIO DIAS COSTA                     | SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO DETRAN |
| 289 | ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 290 | ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA           | PROFESSOR                       |
| 291 | ELIAS DOLVIM DANTAS                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 292 | ELIDA SILVA SOUZA                       | PROFESSORA                      |
| 293 | ELIDIANE KAREN SENA CARVALHO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 294 | ELIFAZ PASSOS SILVA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 295 | ELILIAM CALHEIROS DA ROCHA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 296 | ELINES MOURA DIAS DE SOUZA CRUZ         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)          |
| 297 | ELIONETE DE CASTRO GARZONI              | PROFESSORA                      |
| 298 | ELISAMA SILVA NASCIMENTO                | ESTATÍSTICO                     |

|     |                                      |                        |
|-----|--------------------------------------|------------------------|
| 299 | ELISANGELA MELO DE LEMOS             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 300 | ELISEU AIRES DE OLIVEIRA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 301 | ELISON OLIVEIRA DA SILVA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 302 | ELIVAN RIBEIRO COSTA                 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 303 | ELIZABETH DA CUNHA LIMA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 304 | ELIZA MAIA COELHO                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 305 | ELLEN EURIDICE RODRIGUES CARDOSO     | PROFESSORA             |
| 306 | ELLEN VANUZA MARTINS BERTELLI        | PROFESSORA             |
| 307 | ELSON GOMES BEZERRA                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 308 | ELSON JUNIOR NUNES DE ARAUJO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 309 | ELTON SOUZA CORDEIRO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 310 | ELZENILDO WANDERLEY DE MATOS         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 311 | ELZILENE LIBORIO DE LIMA             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 312 | EMANOEL MACIEL DA SILVA RAMIRO       | PROFESSOR              |
| 313 | EMANUELA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 314 | EMERSON COSTA MATOS                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 315 | EMILLY LOHANNE DA SILVA DUARTE       | ASSISTENTE TECNICO     |
| 316 | EMILLYM KEITTELM NASCIMENTO CARDOSO  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 317 | ENEAS MESQUITA CUNHA JUNIOR          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 318 | ENIA MARIA FERST                     | PROFESSORA             |
| 319 | ERICA SILVA BARBALHO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 320 | ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA       | PROFESSOR              |
| 321 | ERICK RODRIGUES DA SILVA             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 322 | ERIVAN PEIXOTO VIEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 323 | ESTENIA MARCOLINO DA SILVA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 324 | ESTER SIMURA DOS SANTOS OLIVEIRA     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 325 | ESTEVÃO GALVÃO ROSAS NETO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 326 | ETHANY CAILLANE ALVES DA COSTA       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 327 | EUFLOZINA CRISTALINA MORAES DE SOUZA | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 328 | EUGÊNIO PATRÍCIO DE OLIVEIRA         | PROFESSOR              |
| 329 | EUMARIA DOS SANTOS AGUIAR            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 330 | EUNER GUSTAVO AMORIM CAVALCANTE      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 331 | EVANDRO CELESTINO GOMES              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 332 | EVANDRO DE ARAUJO SOUTO              | AUXILIAR TECNICO       |
| 333 | EVANGELISTA FERREIRA DE LIMA         | PROFESSORA             |
| 334 | EVELANJA DOS SANTOS MORENO           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 335 | EVELINE LEITE GURGEL                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 336 | ÉVELYN KEILA LIMA OLIVEIRA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 337 | EVENILDO DA SILVA LIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 338 | EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 339 | EZEQUIAS SILVA FEITOSA JUNIOR        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 340 | FABIANE ARAUJO AD VINCOLA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 341 | FABIANO COELHO DA SILVA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 342 | FABIO HOMERO ANASTACIO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 343 | FABIOLA FREITAS BARROS               | VISTORIADOR(A)         |
| 344 | FÁBIO RENATTO FÉLIX DE OLIVEIRA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 345 | FABIO ROBERTO ROCHA VIEIRA           | PROFESSOR              |
| 346 | FABRÍCIO NUNES DE FREITAS            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 347 | FABRICIO VIEIRA RIBEIRO              | VISTORIADOR(A)         |
| 348 | FATIMA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 349 | FELIPE DIOGO LEDUR                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 350 | FELIPE NUNES GOMES                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 351 | FERNANDA CAMPOS DE SOUZA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

|     |                                      |                                    |
|-----|--------------------------------------|------------------------------------|
| 352 | FERNANDA GOUVEA LUIZ                 | PROFESSORA                         |
| 353 | FERNANDA NASCIMENTO B. OLIVEIRA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 354 | FERNANDA SOUSA LIMA                  | PROFESSORA                         |
| 355 | FERNANDA TARGINO CARVALHO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 356 | FERNANDA TORREIAS DE MESQUITA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 357 | FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETO    | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO             |
| 358 | FERNANDO CESAR COSTA XAVIER          | PROFESSOR                          |
| 359 | FERNANDO WEIBE FERREIRA DE PAIVA     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 360 | FLAVIA ANTUNES                       | PROFESSOR                          |
| 361 | FLEIDISON DOS SANTOS CRUZ            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 362 | FRANCIALDO FONTINELLE NOBRE          | VISTORIADOR(A)                     |
| 363 | FRANCILENE DA SILVA ALVES            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 364 | FRANCILEUZA MONTEIRO BANDEIRA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 365 | FRANCILEY BENTO DE LIMA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 366 | FRANCILIO SAMPAIO ARAUJO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 367 | FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 368 | FRANCISCA GOMES DE PINHO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 369 | FRANCISCA IVANILDE FERREIRA LIMA     | AUXILIAR TECNICO                   |
| 370 | FRANCISCA NILZA DE ALMEIDA PIRES     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 371 | FRANCISCA SOARES PEREIRA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 372 | FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 373 | FRANCISCO ALVES DA COSTA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 374 | FRANCISCO AZEVEDO AGUIAR             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 375 | FRANCISCO B' ASANO FILHO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 376 | FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 377 | FRANCISCO CANUTO DE ARAÚJO           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 378 | FRANCISCO CARDOSO DA COSTA TEIXEIRA  | AUXILIAR TECNICO                   |
| 379 | FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA     | PROFESSOR                          |
| 380 | FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 381 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA        | PROFESSOR                          |
| 382 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 383 | FRANCISCO DA SILVA COSTA             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO             |
| 384 | FRANCISCO DA SILVA CRUZ              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 385 | FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 386 | FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES    | CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO |
| 387 | FRANCISCO EDU LIMA DIAS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 388 | FRANCISCO HÉLIO MILANEZ              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 389 | FRANCISCO LIMA BATISTA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 390 | FRANCISCO PERICLES GALUCIO AIRES     | PROFESSOR                          |
| 391 | FRANCISCO RAFAEL LEIDENS             | PROFESSOR                          |
| 392 | FRANCISCO RAILSON BISPO DE BARROS    | PROFESSOR                          |
| 393 | FRANCISCO RIBEIRO SOARES             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 394 | FRANCISCO ROBSON BESSA QUEIROZ       | PROFESSOR                          |
| 395 | FRANCISCO RUBENS DOS SANTOS          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 396 | FREDERICO MARRA DE OLIVEIRA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 397 | FREDERICO OLIVEIRA MARTINS DE ARAÚJO | GESTOR DE CONTRATOS                |
| 398 | FREDES BALBINO TORRES                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 399 | GABRIELA LAYSE DE SOUZA LEMOS        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 400 | GABRIELA PINHEIRO LEITAO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 401 | GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA          | SECRETARIA DE GABINETE             |
| 402 | GABRIELLA SERRA DOS PRAZERES         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 403 | GABRIEL VERAS MONTENEGRO             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |

|     |   |                             |
|-----|---|-----------------------------|
| 404 | GABRIEL ZIEBERT DOS SANTOS                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 405 | GARDENE LOPES DE LIMA                         | ASSISTENTE TECNICO          |
| 406 | GARDENYA DA SILVA FELIX                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 407 | GECILDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO                 | ASSISTENTE TECNICO          |
| 408 | GEISELY GONÇALVES FERREIRA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 409 | GEISIANDRO KERLEY AGUIAR                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 410 | GELB PEREIRA                                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 411 | GENESSI ANDREW DA COSTA CUNHA                 | AUXILIAR TECNICO            |
| 412 | GENIVAL COSTA LIMA                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 413 | GEOVANNA REGIA DA SILVA MACEDO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 414 | GEOVANY BRAGA BASILIO                         | ASSISTENTE TECNICO          |
| 415 | GERLONSO FEITOSA ALVES                        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 416 | GETULIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ FILHO           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 417 | GETULIO WILSON GOMES DE MELO                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 418 | GEZANNE PEREIRA RODRIGUES                     | CHEFE DE DIVISAO            |
| 419 | GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA              | TÉCNICO(A) EM CONTABILIDADE |
| 420 | GILMAR INÁCIO DA SILVA JÚNIOR                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 421 | GILMARIO PESSOA DA SILVA                      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 422 | GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 423 | GILTERIO FERREIRA BATISTA                     | ECONOMISTA                  |
| 424 | GILVAN BARROS DA SILVA                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 425 | GIOVANNA MONTEIRO DE AZEVEDO                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 426 | GIRLANE DOS SANTOS SILVA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 427 | GISELI DEPRA                                  | PROFESSORA                  |
| 428 | GIULIANNY PEREIRA IGNACIO                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 429 | GIZELI DE SOUZA REIS                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 430 | GLADIS DE FATIMA NUNES DA SILVA               | PROFESSORA                  |
| 431 | GLAMER NASCIMENTO RAMOS                       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 432 | GLEICIANE FERRAZ DE SOUSA LEVINO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 433 | GLEIDSON MACHADO DE SOUSA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 434 | GLORIA MARIA MENDES NASCIMENTO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 435 | GLORIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA           | PROFESSORA                  |
| 436 | GRACILENE VERAS MOREIRA SILVA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 437 | GUADALUPE SILVA LIMA                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 438 | GUARACY CRUZ PEIXOTO                          | ASSESSOR ESPECIAL           |
| 439 | GUERES PEREIRA MESQUITA                       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO      |
| 440 | GUILHERME PEREIRA GUEDES                      | AUXILIAR TECNICO            |
| 441 | GUILHERMINA DE NAZARE SILVA ROCHA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 442 | GUIOMAR FABRICIO DE SOUZA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 443 | GUNTHER DO VALE OLIVEIRA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 444 | GUSTAVO ROCHA FERREIRA PEIROTEO BRUNIDO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 445 | HAROLDO SCACABAROSSO                          | PROFESSOR                   |
| 446 | HECTOR FERNANDES SOARES SANTOS                | AUXILIAR TECNICO            |
| 447 | HEDONIEL FERREIRA DA SILVA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 448 | HELAINÉ ALMEIDA MONTENEGRO                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 449 | HELIANA MARIA CORREA DE MORAES                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 450 | HELÔANE LOPES DE ALMEIDA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 451 | HENRIQUETA CHRISTINA DE ALENCAR FERREIRA LIMA | PROFESSORA                  |
| 452 | HERQUILANDIA GONCALVES OLIVEIRA               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      |
| 453 | HIGO NASSER SANTANNA MOREIRA                  | PROFESSOR                   |
| 454 | HIGOR RAFAEL SAMPAIO DE CASTRO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |
| 455 | HILANA SILVA COELHO                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)      |

|     |                                       |                           |
|-----|---------------------------------------|---------------------------|
| 456 | HILDEMIRA ROSA DA SILVA TRAJANO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 457 | HILTAMIRIS SOUSA CARDOSO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 458 | HILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO    |
| 459 | HOMAR FARIA ALVES                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 460 | HUARLEY MATEUS DO VALE MONTEIRO       | PROFESSOR                 |
| 461 | HUDSON ANDREY GOMES CARVALHO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 462 | HYAGO LOPES COSTA                     | ASSISTENTE TECNICO        |
| 463 | IAGO TRAJANO RIBEIRO                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 464 | IANE RODRIGUES BATISTA                | AUXILIAR TECNICO          |
| 465 | IARA LEÃO LUNA DE SOUZA               | PROFESSORA                |
| 466 | IASMIN PEREIRA FORMOSO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 467 | ICARON DIEGO CORREA DA ROCHA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 468 | IDALICIO COSTA                        | AUXILIAR TECNICO          |
| 469 | IDONILSON BASTOS WANDERLEY FILHO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 470 | IEDA CARDOSO RODRIGUES MARIUSSO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 471 | IGHOR MACEDO DE SALES                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 472 | IGOR DE SOUSA MENDES                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 473 | IGOR LYNIKER MENESES CAVALCANTE GOMES | CHEFE DE CONTROLE INTERNO |
| 474 | ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 475 | INAÉ DA ROCHA PEREIRA LOUREIRO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 476 | INGRID PEREIRA MARQUES                | SECRETARIA DE GABINETE    |
| 477 | INGRID VASCONCELOS                    | SECRETARIA DE GABINETE    |
| 478 | IPERRY GUIMARAES GOMES                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 479 | IRIS ANITA FABIAN RAMIREZ             | PROFESSORA                |
| 480 | IRISDALVA LIMA                        | AUXILIAR TECNICO          |
| 481 | IRSLA MAGALHAES SENA MARQUES DE JESUS | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 482 | ISABELLA COUTINHO COSTA               | PROFESSORA                |
| 483 | ISAC SILVA DE OLIVEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 484 | ISADORA MACIEL PETRI                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 485 | ISAIAS XAVIER SILVA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 486 | ISMAR BORGES DE LIMA                  | PROFESSOR                 |
| 487 | ITAJAY MARIA SOARES                   | PROFESSORA                |
| 488 | ITALO AUGUSTO LOPES DA SILVA          | ASSESSOR ESPECIAL         |
| 489 | ITALO ROMULO MACEDO DE VASCONCELOS    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 490 | IVANISE MARIA RIZZATTI                | PROFESSORA                |
| 491 | IVONETH DOS SANTOS GONÇALVES MOREIRA  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 492 | IVONHE ALVES DE CASTRO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 493 | IVO SABINO DA SILVA JUNIOR            | VISTORIADOR(A)            |
| 494 | IZABELLA BRAGA ROCHA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 495 | IZABEL SIEBENEICHLER BRASIL           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 496 | IZANA MATOS CARVALHO DE LIMA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 497 | IZONETE MARIA DE ARAUJO AZEVEDO LIMA  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 498 | JACQUELAINE ALVES MACHADO             | PROFESSORA                |
| 499 | JACQUELINE MARIANE SILVA SOUZA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 500 | JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 501 | JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA      | PROFESSORA                |
| 502 | JACQUES PEREIRA FILHO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 503 | JADIANE PINHO RODRIGUES               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 504 | JAIME CARDOSO DE FREITAS FILHO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 505 | JAIME DE LIEGE GAMA NETO              | PROFESSOR                 |
| 506 | JAIME SALES REBOUCAS                  | CHEFE DE CIRETRAN         |
| 507 | JAIR MOTA DE MESQUITA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |
| 508 | JAIR VASCONCELOS LOPES                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)    |

|     |                                     |                        |
|-----|-------------------------------------|------------------------|
| 509 | JAIRZINHO RABELO                    | PROFESSOR              |
| 510 | JALBAS VALLE MAGALHAES              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 511 | JAMAYRA MONIZA SANTOS DE AZEVEDO    | PRECEPTOR ESPECIALISTA |
| 512 | JAMES PEIXOTO BESSA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 513 | JAMES PINHEIRO DA COSTA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 514 | JAMILLA YNAIA DE MAGALHAES ARAUJO   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 515 | JANDERSON SOUZA DA COSTA            | ASSISTENTE TECNICO     |
| 516 | JANDUI SINESIO FERNANDES            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 517 | JANE CRISTINA VALLE BARBOSA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 518 | JANILCE LIMA DA CONCEICAO           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 519 | JANILDE OLIVEIRA PEREIRA            | AUXILIAR TECNICO       |
| 520 | JEANA PAULA ALVES DE JESUS          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 521 | JEAN JERLEY NOGUEIRA DA SILVA       | PROFESSOR              |
| 522 | JEAN REYSON MATOS DE CARVALHO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 523 | JEFERSON BATISTA MOURA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 524 | JEFERSON MALHEIRO DOS SANTOS        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 525 | JEFERSON MARINHO MONTEIRO GARCIA    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 526 | JEFFERSON CAVALCANTE                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 527 | JEFFERSON DE OLIVEIRA SIMPLICIO     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 528 | JEISIANE ANDRADE VANDERLEI          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 529 | JÉSSICA DE AGUIAR THOMÉ GALVÃO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 530 | JESSYCA RAYANA DA SILVA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 531 | JESSYCA RUFINO COUTINHO BARROS      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 532 | JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 533 | JHEYMISON DOUGLAS OLIVEIRA CARVALHO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 534 | JHULLY NICOLLE VIANA MOURA          | ASSISTENTE TECNICO     |
| 535 | JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 536 | JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 537 | JOAO BORGES DA SILVA NETO           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 538 | JOAO CAMILO DA SILVA NETO           | VISTORIADOR(A)         |
| 539 | JOÃO FELIX DE SANTANA NETO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 540 | JOAO FERNANDO DOS PRAZERES          | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 541 | JOÃO JOSÉ COSTA SILVA               | PROFESSOR              |
| 542 | JOÃO MANSES DOS SANTOS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 543 | JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 544 | JOAO PAULO DA SILVA SANTOS          | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 545 | JOAO PAULO DE SOUZA MONTEIRO        | SECRETARIO DE GABINETE |
| 546 | JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 547 | JOAO STEFERSON SILVA                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 548 | JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 549 | JOEL GONZAGA DE SOUZA               | PROFESSOR              |
| 550 | JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 551 | JONAS SILVA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 552 | JONATAS DE ABREU CAVALCANTE JUNIOR  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 553 | JONATHAS COUTINHO DA SILVA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 554 | JOPPER GABRIEL QUEIROZ CHAVES       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 555 | JORGE LUIS MOURAO DE SOUZA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 556 | JORGE LUIZ PEDROSA DE SOUZA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 557 | JOSE ALMIR REIS NASCIMENTO          | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 558 | JOSÉ ALVES PEREIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 559 | JOSÉ CARLOS GONZAGA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 560 | JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 561 | JOSE ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

|     |  |                                   |
|-----|--|-----------------------------------|
| 562 | JOSEFA DE SOUZA REGO                     | AUXILIAR TECNICO                  |
| 563 | JOSÉ FILHO ARAUJO SANTOS                 | PROFESSOR                         |
| 564 | JOSE HENRIQUE FERREIRA LEITE             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 565 | JOSE ISRAEL PINTO BARROSO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 566 | JOSE IVAN BORGES PEREIRA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 567 | JOSE JULIO ALENCAR MENEZES               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 568 | JOSE LAERCIO KORINIVSKI                  | MOTORISTA OPERACIONAL             |
| 569 | JOSE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 570 | JOSE LEITE DE ARAUJO                     | CHEFE DE CIRETRAN                 |
| 571 | JOSELIR MOURA SILVA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 572 | JOSE LUIZ ARAUJO DUARTE JUNIOR           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 573 | JOSE MARIA ARAÚJO GOMES                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 574 | JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 575 | JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA            | CONTADOR(A)                       |
| 576 | JOSE NARCELIO DE LIMA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 577 | JOSENEIDE VIANA DE ALMEIDA               | PROFESSOR                         |
| 578 | JOSENILDA TAVARES DE OLIVEIRA            | AUXILIAR TECNICO                  |
| 579 | JOSENILDO ALVES DA SILVA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 580 | JOSENIR SILVA VILHENA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 581 | JOSENITE ROSAS DA SILVA ARAÚJO           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 582 | JOSÉ NOGUEIRA LEVEL                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 583 | JOSE NUNES FERREIRA                      | PROFESSOR                         |
| 584 | JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 585 | JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 586 | JOSÉ REINALDO NASCIMENTO DA SILVA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 587 | JOSÉ RIBEIRO                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 588 | JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 589 | JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA                 | PROFESSOR                         |
| 590 | JOSÉ RUDIGER PIRES GONÇALVES JÚNIOR      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 591 | JOSE SANTOS MOTA JUNIOR                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO            |
| 592 | JOSÉ SOARES BESERRA JUNIOR               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 593 | JOSE SOUSA FARIAS                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 594 | JOSÉ VALDEMIR DO NASCIMENTO              | PROFESSOR                         |
| 595 | JOSÉ VANIS BRITO DE AMORIM               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 596 | JOSIAS FERREIRA DA SILVA                 | PROFESSOR                         |
| 597 | JOSIELLE CAVALCANTE VANDERLEI            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 598 | JOSILENE ALVES TEIXEIRA                  | PROFESSORA                        |
| 599 | JOSINALDO BARBOSA BEZERRA                | PROFESSOR                         |
| 600 | JOSUE GOMES DA SILVA                     | PROFESSOR                         |
| 601 | JOZINILDO NUNES DONALD                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 602 | JUAN CARLO RENOVATO DE OLIVEIRA FREITAS  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 603 | JUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 604 | JUCINEIA DA SILVA GOMES                  | TÉCNICO ADMINISTRATIVO            |
| 605 | JUDITH DE SOUZA CRUZ CASTRO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 606 | JULIA LUCIA DAS CHAGAS MESQUITA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 607 | JULIANA ELISA CECHINATO DE SOUZA         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO            |
| 608 | JULIANA MENDONÇA DA SILVA                | CHEFE DE CIRETRAN                 |
| 609 | JULIANA NUNES LEITE                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 610 | JULIANA PAULA TRINDADE DE LISBOA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |
| 611 | JULIANA ROSA LIRA                        | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 612 | JULIANE MARQUES DE SOUZA                 | PROFESSOR                         |
| 613 | JULIANO BRUNO DE ARAÚJO PINTO DOS SANTOS | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)            |

|     |   |                        |
|-----|---|------------------------|
| 614 | JULIA OLIVEIRA BRITO                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 615 | JULIO CESAR DE ARAUJO DIAS                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 616 | JULIO CESAR TAKEHARA                      | PROFESSOR              |
| 617 | JULLYA HANNA PIMENTA PEIXOTO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 618 | JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 619 | JUSSARA BARBOSA DA SILVEIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 620 | KAIUSCA KALYNE DE SOUSA MACEDO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 621 | KAMILLA CRISTINA MENEZES FERREIRA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 622 | KAREN CHRISTINNA SOUZA REIS               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 623 | KARINE DE ALCANTARA FIGUEIREDO            | PROFESSOR              |
| 624 | KARLA MAISA CAMPOS CRUZ                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 625 | KATARINA CAMPELO FADOU                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 626 | KECIA NOGUEIRA FEITOSA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 627 | KEILA NUNES DOURADO                       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 628 | KELLE CRISTINA OLIVEIRA ALVES VALOES      | ASSESSOR ESPECIAL      |
| 629 | KELLYANNY OLIVEIRA CABRAL                 | ASSISTENTE TECNICO     |
| 630 | KELLY CRISTINA LEMOS                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 631 | KELLY SILVA DE AQUINO LACERDA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 632 | KEMESON ALVES NAVECAS                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 633 | KENNEDY NICK COSTA FERREIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 634 | KETIANE DA COSTA GUERREIRO                | PROFESSOR              |
| 635 | KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 636 | KEYTH LORRANE DE ABREU ROQUE              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 637 | KEZIA MORAIS DA SILVA ASSUNÇÃO            | ASSISTENTE TECNICO     |
| 638 | KINAPE AIRES FRANCISCO                    | MOTORISTA OPERACIONAL  |
| 639 | KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 640 | KRISNA COUTINHO WOLF                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 641 | LAILLA KAROLINY GOES DOS SANTOS           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 642 | LAILLA MARIA SOUZA OLIVEIRA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 643 | LAISA MORENA PEREIRA RÉGIS                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 644 | LAIS PAULA SOUZA DE FREITAS               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 645 | LARISSA ALVES FAUSTINO                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 646 | LARISSA RAYANE MOTA RIBEIRO               | SECRETARIA DE GABINETE |
| 647 | LARISSON WILLIAMS DA SILVA GOMES          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 648 | LAUANY GRAZIELE LIMA DE SOUZA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 649 | LAUDITONI PEREIRA CHAVES                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 650 | LAURINDO GABRIEL DE SOUZA NETO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 651 | LEANDRO BASTOS SILVA                      | CHEFE DE CIRETRAN      |
| 652 | LENA CELIA DE SOUZA CRUZ BARRETO          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 653 | LETICIA SOUZA DE QUEIROZ                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 654 | LEURINEIA GOMES FERREIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 655 | LEVI KIYOSHI OYAMA DE SOUZA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 656 | LIASHTH ROCHA SANTIAGO NERY               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 657 | LILIAN CORTEZ BRITO MELO                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 658 | LILIANE RIBEIRO DE ALMEIDA                | ASSISTENTE TECNICO     |
| 659 | LILLIAN DA SILVA BEZERRA                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 660 | LINDONARA MOTA DE LIMA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 661 | LISA ELKA MELVILLE JEKIR                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 662 | LIVIA AMORIM DE MELO                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 663 | LUANA MIKEILA DE FREITAS BARRETO          | ASSISTENTE TECNICO     |
| 664 | LUANA TABALDI                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 665 | LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 666 | LUAN SANRIEL RODRIGUES SANTANA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

|     |                                      |                                    |
|-----|--------------------------------------|------------------------------------|
| 667 | LUCAS FERNANDES DA CRUZ BATISTA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 668 | LUCIANA DE PAULO ALVES               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 669 | LUCIANA MOUTA RODRIGUES              | TÉCNICO ADMINISTRATIVO             |
| 670 | LUCIANA NEGREIROS MALACARNE          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 671 | LUCIANO MARCO DE ANDRADE             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 672 | LUCIANY KELLY ARAÚJO BANTIM          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 673 | LUCIENE AGUIAR TELES                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 674 | LUCILENE PAULA DA SILVA FALCÃO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 675 | LUCYARA BRAZ DUARTE DE ALBUQUERQUE   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 676 | LUDMILA BRITO FARIAS                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 677 | LUIS FELIPE DE ALMEIDA JAUREGUY      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 678 | LUIS FERNANDO FARIAS FERNANDES       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 679 | LUIS REGIS BARBOSA DE MELO           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 680 | LUIS REGO DA SILVA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 681 | LUIZA ROQUE PEREIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 682 | LUIZ CARLOS FLAUSINO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 683 | LUIZ CARLOS GOUVEA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 684 | LUIZ CARLOS KOZLOWSKI                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 685 | LUIZ DONAZIO RODRIGUES VALLE         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 686 | LUIZ FELIPE DA COSTA FILGUEIRA       | AUXILIAR ADMISTRATIVO              |
| 687 | LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 688 | LUIZ FONSECA DA SILVA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 689 | LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ROSA SOUZA    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 690 | LUNARDE LEIDS VASCONCELOS DA SILVA   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 691 | LUYAN LUCAS VERAS GUIMARÃES          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 692 | MANOEL HONORIO VIEIRA                | MOTORISTA OPERACIONAL              |
| 693 | MANOEL LAZARO DE MATOS               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO             |
| 694 | MANOEL MESQUITA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 695 | MANUELA RODRIGUES PEREIRA            | ASSISTENTE TECNICO                 |
| 696 | MANUEL TARGINO DA SILVA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 697 | MARA LUCIA ROCHA GUERRA              | CHEFE DE CIRETRAN                  |
| 698 | MARBISON FERREIRA GOMES              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO |
| 699 | MARCELA GONCALVES DOS SANTOS         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO             |
| 700 | MARCELA MESQUITA DA SILVA            | CHEFE DE DIVISÃO                   |
| 701 | MARCELLA NOBRE DE OLIVEIRA           | ECONOMISTA                         |
| 702 | MARCELLE VALESKA PARACAT LUCENA      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 703 | MARCELLO RICARDI CAVALCANTE DA SILVA | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 704 | MARCELO FERNANDO MARIANO MORA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 705 | MARCELO FERREIRA DOS SANTOS          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 706 | MARCELO PEREIRA BARROS               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 707 | MARCELO WEBERTH DE ALMEIDA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 708 | MARCIA SILVA MAGALHAES               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 709 | MARCIO JOSE BEZERRA LIMA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 710 | MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 711 | MARCOS DA SILVA OLIVEIRA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 712 | MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA         | ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  |
| 713 | MARCOS MEDEIROS SILVA DE CASTRO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 714 | MARCOS PEREIRA NUNES                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 715 | MARCOS VITOR CARVALHO DE SOUZA       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 716 | MARIA ALZIRA DA COSTA ALECRIM        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)             |
| 717 | MARIA AMANDA CABRAL VIEIRA           | ASSISTENTE TECNICO                 |

|     |   |                        |
|-----|---|------------------------|
| 718 | MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 719 | MARIA APARECIDA DE LIMA VIANA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 720 | MARIA APOLONIA LAVOR DO NASCIMENTO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 721 | MARIA CELENE BEZERRA VISGUEIRA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 722 | MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS TEIXEIRA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 723 | MARIA CLEOMAR DOS SANTOS MELO             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 724 | MARIA CLONILDES CAVALCANTE COSTA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 725 | MARIA CONSOLATA CARVALHO DA SILVA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 726 | MARIA CREUZIMAR DOS SANTOS                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 727 | MARIA DA PAZ MENDES DA SILVA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 728 | MARIA DAS DORES ARAUJO DA SILVA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 729 | MARIA DAS GRAÇAS SOUZA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 730 | MARIA DE FATIMA ALVES                     | AUXILIAR TECNICO       |
| 731 | MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 732 | MARIA DO AMPARO BARBOSA CUNHA             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 733 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PINHO     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 734 | MARIA EDNALVA SOUSA LIMA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 735 | MARIA ELIANE DOS SANTOS NEVES             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 736 | MARIA ELZA CARVALHO DE LIMA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 737 | MARIA GERUSIA VIEIRA RODRIGUES            | PEDAGOGO (A)           |
| 738 | MARIA GORETE ALBUQUERQUE DA FONSECA       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 739 | MARIA IRANETE DE ARAÚJO OLIVEIRA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 740 | MARIA IVETE MENEZES CHAGAS                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 741 | MARIA JANILDE ARAUJO GOMES                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 742 | MARIA JOSIVANIA BESERRA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 743 | MARIA LINDALVA DA SILVA DIAS              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 744 | MARIA LINDAURA DAMASCENO SARRAFF          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 745 | MARIALVA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 746 | MARIANA CARVALHO PARANHOS                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 747 | MARIANA GOMES PORTELA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 748 | MARIA NATALIA OTAVIANO DE MIRANDA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 749 | MARIA ODETE SANTANA PERES DE SOUZA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 750 | MARIA PERPETUO SOCORRO DE ARAUJO CARNEIRO | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 751 | MARIA RITA PINHO DA ROCHA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 752 | MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 753 | MARIA VALDIRA DE AZEVEDO FARIAS           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 754 | MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS         | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 755 | MARIO JORGE COLARES FARIAS                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 756 | MARIVALDA LIMA SOUZA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 757 | MARLON LOBO SOUTO MAIOR                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 758 | MARLUCE DA ROCHA PORTELA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 759 | MARTA CECÍLIA MOTA DE MACEDO HENCHEN      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 760 | MARTINIANO VIEIRA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 761 | MARYJANE CAVALCANTE SILVEIRA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 762 | MATEUS MENDES OLIVEIRA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 763 | MAURICIO PEIXOTO DAMASCENO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 764 | MAURIZA LARANJEIRA DOS SANTOS             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 765 | MAURO DA SILVA SALES                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 766 | MAYCON PASSOS SERRA                       | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 767 | MAYKON KOBERSTEIN SIQUEIRA                | ASSISTENTE TECNICO     |
| 768 | MELISSA EVENS BARROS MARQUES              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 769 | MICHELE BREVES DA SILVA                   | CHEFE DE CIRETRAN      |

|     |  |                        |
|-----|--|------------------------|
| 770 | MICHELLE MAYARA MORAES TOME                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 771 | MICHELLY SERRATE DE ALMEIDA                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 772 | MILENA CARIA MARTINS                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 773 | MILTON PEREIRA MORAIS                              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 774 | MIRIAM FERREIRA DA SILVA                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 775 | MIROCEM BELTRAO MACIEIRA                           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 776 | MITIKO APARECIDA LIMA TETSUYA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 777 | MONA LISA BARRETO TEIXEIRA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 778 | MONICA ALMEIDA DOS SANTOS                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 779 | MÔNICA MEGA VIANA DE ALBUQUERQUE                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 780 | MONICA RUANA SOARES                                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 781 | MONICKE RAFAELLA RODRIGUES DE MELO                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 782 | MOYSES HALLEY D GILFA OLIVEIRA MACIEL              | PROGRAMADOR            |
| 783 | NAARA ALVES DOS SANTOS                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 784 | NÁDIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 785 | NADIR DE ALMEIDA MATOS                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 786 | NAGIB PARACAT NETO                                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 787 | NAIRA REGINA DE SOUZA VERAS                        | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 788 | NALVA ALEJANDRA ARAUJO URRIETA                     | ASSESSOR ESPECIAL      |
| 789 | NATÁLIA STRINO GUIMARÃES                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 790 | NATALIE SOUZA BARRETO                              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 791 | NATALINO BRITO GONCALVES                           | VISTORIADOR(A)         |
| 792 | NATALY BARBOSA SOUSA                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 793 | NATHALIA IRIS ALVES FERREIRA TOME                  | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 794 | NATHALIA MIMOSA CORTEZ DIOGENES                    | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 795 | NATHIELE DE SOUSA CASTRO                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 796 | NAYDSE GLEYDES DE MATOS GALVÃO                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 797 | NEILSON DA SILVA LOPES                             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 798 | NEIVA NUNES MOREIRA                                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 799 | NEIVA OLIVEIRA COSTA                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 800 | NELLY DE NAZARÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 801 | NICOLE ANASTACIA ROBERTS                           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 802 | NILZA MARIA DA FONSECA BARROS                      | ASSISTENTE TECNICO     |
| 803 | NIVIA ALZIER DE ARAUJO                             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 804 | NÚBIA DINIZ DA SILVA                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 805 | NYCKOLAS BARBOSA CADETE                            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 806 | OCIONE FERREIRA DA SILVA                           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 807 | ODELILSON DA SILVA CABRAL                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 808 | OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 809 | ONALDO MARCELO DE ASSIS TEIXEIRA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 810 | OSIEL ANDRADE DE ALCANTARA                         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 811 | OSMAR FERREIRA DE SOUZA E SILVA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 812 | PABLO FELIPE DA SILVEIRA MARRON                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 813 | PATRICIA BRANDAO RODRIGUES                         | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 814 | PAULA COSTA GOMES DE BARROS                        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 815 | PAULO RICHARD PERDIZ ITAPIREMA                     | ANALISTA DE SISTEMAS   |
| 816 | PAULO ROBERTO ALVES TEMOTEO                        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 817 | PAULO SERGIO RODRIGUES                             | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 818 | PAULO VINICIUS SANTOS DA SILVA                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 819 | PEDRO GUILHERME DE LIMA PEREIRA COSTA DE MAGALHAES | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 820 | PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA FORTES                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 821 | PEDRO SILVA OLIVEIRA                               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |

|     |   |                        |
|-----|---|------------------------|
| 822 | PEDRO TIBURTINO LEITE                     | ADMINISTRADOR(A)       |
| 823 | PENELOPE GOMES DA SILVA BUFFI             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 824 | PRICILA TUPINAMBA ABREU DE OLIVEIRA SOUSA | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 825 | PRISCILLA BORGES LEAL FERREIRA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 826 | PRISCYLLA MARTINS VIANA DE CARVALHO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 827 | PUBLIO GADELHA DE OLIVEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 828 | RACHEL FONTELES VARELA MAGALHAES          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 829 | RAFAEL CASTELO BRANCO ENGELHARDT          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 830 | RAFAEL CUNHA DE LIMA                      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 831 | RAFAEL DA SILVA MESQUITA                  | CHEFE DE CIRETRAN      |
| 832 | RAFAELE PEREIRA DE SOUZA                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 833 | RAFAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 834 | RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO               | CHEFE DE GABINETE      |
| 835 | RAIMUNDO ALVES DE SOUZA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 836 | RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 837 | RAIMUNDO NONATO DE SOUSA                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 838 | RAIMUNDO RIBEIRO                          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 839 | RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 840 | RAMSES VIEIRA DE ALBUQUERQUE              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 841 | RAQUEL MENEZES SOUSA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 842 | RAQUEL PEREIRA UCHÔA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 843 | RARILCILENE AGUIAR PIMENTEL               | AUXILIAR TECNICO       |
| 844 | RARYSSON KRYSTIAN DE CASTRO LIMA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 845 | REBECA BASTOS VIEIRA DA CRUZ              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 846 | REJANE DE ANDRADE BARBOSA DE SOUSA        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 847 | REMO SILVA DE ARAUJO                      | PROGRAMADOR            |
| 848 | RENATA GABRIELA NOBREGA MOTA EULALIO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 849 | RERY FERNANDES PAIVA VIEIRA               | CHEFE DE DIVISÃO       |
| 850 | RICARDO DE QUEIROZ LOPES                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 851 | RITA DE CASSIA MACEDO COELHO QUEIROZ      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 852 | ROBERTO BARBOSA DA SILVA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 853 | ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 854 | ROBERTO PINHO DA SILVA CEZARIO            | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 855 | ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 856 | ROBSON DIAS DA SILVA                      | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 857 | RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA                 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 858 | RODRIGO GOMES CARVALHO                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 859 | RODRIGO MESQUITA DE MELO                  | AUXILIAR TECNICO       |
| 860 | RODRIGO MYCHEL DE OLIVEIRA MARTINS        | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 861 | RODRIGO RICARTE LINHARES DE SA            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 862 | RODSON ALVES DA SILVA                     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 863 | ROMI GIELY SILVA SANTOS                   | AUXILIAR TECNICO       |
| 864 | ROMMEL LUIZ PARACAT LUCENA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 865 | RONALDO ANDRADE LAMPRECHT                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 866 | RONDINELLE CASTRO SILVA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 867 | RONDISSON DUARTE ALVES                    | MOTORISTA OPERACIONAL  |
| 868 | RONISSON CAETANO RODRIGUES                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 869 | ROOSEVELT GONCALVES OLIVEIRA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 870 | ROSÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 871 | ROSANGELA SALES COSTA                     | SECRETARIA DE GABINETE |
| 872 | ROSANGELA SILVA DE SOUZA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 873 | ROSENEIDE ANDRADE FIGUEIRA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 874 | ROSILENE DE SOUZA FERNANDES               | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

|     |   |                        |
|-----|---|------------------------|
| 875 | ROSIMAR DA SILVA BEZERRA ARAKAKI        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 876 | ROSIMEIRE DA SILVA MARCELINO            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 877 | RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO               | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 878 | RUBENS JOSE DOS SANTOS                  | AUXILIAR TECNICO       |
| 879 | RUTH CAROLINE PRILL BARROS              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 880 | SABINA SILVA SOUSA                      | AUXILIAR TECNICO       |
| 881 | SABRINA LYA VIANA RODRIGUES             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 882 | SAIAKA VASCONCELOS MONTEIRO             | JUNTA ADM JARI         |
| 883 | SAMARA MARIA ALBUQUERQUE SILVA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 884 | SAMARA SOUZA DA SILVA                   | VISTORIADOR(A)         |
| 885 | SAMMYLLA LETICIA ARAUJO SICHINEL        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 886 | SAMMY PETRI GRACIANE DE AGUIAR LORENZET | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 887 | SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 888 | SARA JANE NUNES CATARINO                | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 889 | SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS DOS ANJOS      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 890 | SERGIO ALVES DE ARAUJO                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 891 | SERGIO FIGUEIREDO CRUZ                  | AUXILIAR TECNICO       |
| 892 | SERGIO LOPES DE SOUZA NETO              | ASSISTENTE TECNICO     |
| 893 | SERGIO ROBERTO LOPES FERREIRA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 894 | SHERLIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO       | CHEFE DE CIRETRAN      |
| 895 | SHIRLEY MARA DE SOUZA CRUZ FERREIRA     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 896 | SIADES SILVA DOS SANTOS                 | ASSISTENTE TÉCNICO     |
| 897 | SIDNEI DE OLIVEIRA ROSA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 898 | SIDNEI EDUARDO CALIXTO HENTGES          | TECNICO EM REDE        |
| 899 | SILAS TENENTE DOS SANTOS                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 900 | SILENO CAETANO RAMOS                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 901 | SILVANA FERREIRA LEÃO                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 902 | SIMONE CASTRO SARAH                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 903 | SIMONE KELLY PADILHA MELO               | VISTORIADOR(A)         |
| 904 | SINAIDA CASTRO RODRIGUES                | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 905 | SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI            | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 906 | SOELANIA JOSELEN SA DA SILVA            | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 907 | SOLIANE LIMA DOS REIS                   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM  |
| 908 | SONIA ANDRADE DA SILVA                  | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 909 | SONIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 910 | SONIA MARIA MARTINS CAVALCANTE          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 911 | SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 912 | STALLYN PEREIRA BUCKLEY                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 913 | SUELEN RAYANDA CASTRO FERREIRA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 914 | SULLIANY BRITO ALMEIDA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 915 | SUZANNI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 916 | SWAMI VIVEKANANDA VALERIANO DE MORAES   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 917 | TAMARA BANDEIRA TAVARES                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 918 | TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS            | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 919 | TARCISIO SANTOS FARIA                   | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| 920 | TATHIANE ALVES CRUZ                     | AUXILIAR TECNICO       |
| 921 | TATIANA REIS BARBOSA                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 922 | TATIANE CARDOSO DA SILVA                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 923 | TERESINHA INACIA SILVA DE ALMEIDA       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 924 | THADEU KENNEDY COSTA ALCOFORADO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 925 | THAIS CONCEIÇÃO SILVA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 926 | THAIS DE MEDEIROS BARRONCAS             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 927 | THALISSON BARRETO DA SILVA              | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |

|     |   |                          |
|-----|---|--------------------------|
| 928 | THARIN GOMES RADIN                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 929 | THIAGO CAAUE SANTOS SIMAO               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 930 | THIAGO DEJAELEW MENDES DA SILVA         | CHEFE DE CIRETRAN        |
| 931 | THIAGO DE LIMA MOTA                     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 932 | THIAGO DE MACEDO SILVA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 933 | THIAGO GENILSON COELHO PERES DA SILVA   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 934 | THIAGO JANARI DE ALENCAR MENEZES        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 935 | THIAGO OLIVEIRA DE MESQUITA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 936 | THIAGO RAMOM DE FIGUEIREDO CHAVES       | AUXILIAR TECNICO         |
| 937 | THOME BAYMA OESTREICHER                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 938 | THULIPA DA SILVA GRANGEIRO              | PEDAGOGO(A)              |
| 939 | THYALHE DA SILVA ARAUJO                 | VISTORIADOR(A)           |
| 940 | TIAGO BEZERRA MOTA                      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 941 | TIAGO DA SILVA FEITOSA                  | CHEFE DE CIRETRAN        |
| 942 | TIAGO SANTOS HERCULANO BARROSO          | SECRETARIA DE GABINETE   |
| 943 | ULISSES LIMA DE SOUSA                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 944 | VAGNER JOSE DE SOUSA BANDEIRA           | AG. DE SERVIÇOS EXTERNOS |
| 945 | VALDELIA VIEIRA DOS SANTOS LENA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 946 | VALDENIRA DA SILVA FERREIRA             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 947 | VALDIMAR FERREIRA GUIMARÃES             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 948 | VALDIR COSTA MATEUS                     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 949 | VALDISIA PEREIRA GRANGEIRO              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 950 | VALÉRIA VALESSA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 951 | VALERIO OLIVEIRA DA SILVA               | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 952 | VALMIR FELISBERTO DO NASCIMENTO         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 953 | VALTER MARIANO DE MOURA                 | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 954 | VANDA MARIA PEYROTEO RODRIGUES MARTINS  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 955 | VANESSA KELLY SALES BONFIM              | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 956 | VERA CRUZ GUIMARAES BEZERRA             | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 957 | VICTORIA DE ASSIS TAJUJÁ                | CONSULTOR JURIDICO       |
| 958 | VICTOR MANOEL DE FIGUEIREDO PEREIRA     | AUXILIAR TECNICO         |
| 959 | VILMA LIMA DE OLIVEIRA                  | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 960 | VILMAR FLORENCIO BARBOSA                | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 961 | VINICIUS SA GONÇALVES                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 962 | VIRLANDIA LACERDA DINIZ ALCOFORADO      | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 963 | VITAL LEAL LEITE                        | TÉCNICO ADMINISTRATIVO   |
| 964 | VITORIA MARIA FELIX RESENDE DE ARAUJO   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 965 | VITOR MIGUEL SOARES NETO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 966 | VIVALDO DA SILVEIRA BATISTA             | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 967 | VIVIANE BASTOS MESQUITA RODRIGUES       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 968 | VIVIANE MAMEDE LEITE DE MONTEIRO        | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 969 | VLADIMIR MARTINI MACHADO                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 970 | WAGNERIANO VIEIRA LIMA DA SILVA         | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 971 | WALKER DE OLIVEIRA THOMÉ                | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 972 | WALQUIRIA DOMINGUES DOS SANTOS          | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 973 | WEIDER MAILLEY SILVA MARTINS            | ASSESSOR ESPECIAL        |
| 974 | WENDERSON ARAGAO MANO                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 975 | WENER AZEVEDO XAVIER                    | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 976 | WILLEN DE MORAIS FERREIRA               | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 977 | WILLIAM DA SILVA BEZERRA                | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO   |
| 978 | WILLIAM DA SILVA MELO                   | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 979 | WILLIAM THIAGO DE SOUSA SILVA           | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)   |
| 980 | WILSON LIMA NASCIMENTO                  | AUXILIAR TECNICO         |

|     |                             |                        |
|-----|-----------------------------|------------------------|
| 981 | WILTER DE ARAUJO CAVALCANTE | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 982 | YARA MESQUITA RIBEIRO       | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 983 | YGHOR DE SOUZA CRUZ E SILVA | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 984 | YONARA GALVÃO RODRIGUES     | SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) |
| 985 | ZELIA DE ALMEIDA PAIXAO     | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO |
| 986 | ZINEIDE MESQUITA ALVES      | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar  
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de BOA VISTA, Estado de Roraima, ao(s) 9 dias do mês de

outubro de 2025. Eu Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Breno Coutinho**

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Júri

**2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR**

MM JUIZ DE DIREITO  
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO

**PUBLICAÇÃO DA PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, LOCALIZADO NA AVENIDA CB PM JOSÉ TABIRA DE ALENCAR MACÊDO, 602, BAIRRO CARANÃ, NESTA CAPITAL – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, A REALIZAR-SE NOS MESES DE NOVEMBRO e DEZEMBRO.**

Conforme o artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 04 de agosto de 2025, às 08h30min é a seguinte:

**MÊS DE NOVEMBRO**

**1ª SESSÃO – DIA 03/11/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**

**Ação Penal: 0819486-57.2021.8.23.0010**

**Réu: FERNANDO SILVA E SILVA**

**Situação: RÉU PRESO**

**Defesa: DEFENSOR PÚBLICO**

**Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal**

**Vítima: EMERSON DE ALCANTARA GOMES**

**2ª SESSÃO – DIA 05/11/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**

**DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP.**

**Situação: RÉU PRESO**

**3ª SESSÃO – DIA 10/11/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**

**Ação Penal: 0829396-69.2025.8.23.0010**

**Réu: ERISMAR COSTA FREITAS**

**Situação: RÉU SOLTO**

**Defesa: DEFENSOR PÚBLICO**

**Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, do Código Penal, e no artigo 244-B, § 2º, do ECA.**

**Vítima: GELSE JAMES DA SILVA FILHO**

**4ª SESSÃO – DIA 12/11/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**

**Ação Penal: 0821918-44.20248.23.0010**

**Réu: FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO**

**Situação: RÉU PRESO**

**Defesa: Advogados: IVAN HUGO MARCONDES COSTA - OAB 17133N-AM ; - MARCELO HIRANO JUNES - OAB 1620N-RR e DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS - OAB 1048N-RR -**

**Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal**

**Vítima: ELIZON DOS SANTOS**

**5ª SESSÃO – DIA 17/11/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**

**Ação Penal: 0837090-31.2021.8.23.0010**

**Réu: FRANKLIN JOSÉ QUIJADA RODRIGUEZ**

**Situação: RÉU PRESO**

**Defesa: DEFENSOR PÚBLICO**

**Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal, em concurso com o artigo 2º, §§ 2º e 4º, inciso V, da Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas).**

**Vítima: MIGUEL ANGEL ALVIAREZ BOMPART**

6ª SESSÃO – DIA 19/11/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0013641-58.2013.8.23.0010** - META 2 CNJ

Réu: JANELENE PINTO MENDES

Situação: **RÉU SOLTO**

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso I e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Vítima: FRANCISCO DA SILVA

7ª SESSÃO – DIA 24/11/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0848471-31.2024.8.23.0010**

Réu: ALINSON JOSÉ EVARISTE MARTINEZ

Situação: **RÉU PRESO**

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: Art. 121, § 2º, inciso II, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal.

Vítima: KENLLER ALEXANDER DUERTO GARRIDO

8ª SESSÃO – DIA 26/11/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0842269-72.2023.8.23.0010**

Réu: ANTONIO JOSÉ CABRERA SOTERANO

Situação: **RÉU PRESO (em outro processo)**

Defesa: Advogado RENATO FRANKLIN GOMES MARTINS – OAB 1307N-RR

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal, art. 2º, § 4º, inciso V, da Lei nº 12.850/2013 e no art. 14 da Lei 10.823/2003.

Vítima: GREGORI JOSÉ DEL NAZARETH PUERTA ALVAREZ

#### MÊS DE DEZEMBRO

9ª SESSÃO – DIA 01/12/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0815674-36.2023.8.23.0010**

Ré: RAISSA PEREIRA ALEXANDRE

Defesa: Advogados DHONARA LEANDRA SILVA - OAB 2619N-RR; PAULO TENÓRIO CABRAL DA COSTA - OAB 2439N-RR; ANA KARINI SANTIAGO BRANDÃO - OAB 2660N-RR e JARLANE SOUSA BARBALHO - OAB 2237N-RR

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal.

Réu: WALLISON ARAÚJO DE MATOS

Defesa: Advogado ERNILDO GLEISSON RODRIGUES SILVA - OAB 2223N-RR

Incidência Penal: art. 121, §2º, incisos II e IV, c/c o art. 14, II, ambos do Código Penal, e no art. 14 da Lei nº 10.826/2003.

Situação: **RÉU SOLTO:**

Incidência Penal:

Vítima: CHARLESSON DA SILVA TORRES

10ª. SESSÃO – DIA 03/12/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0815147-89.2020.8.23.0010**

Réu: SIDNEY TAYLOR MARQUES TOMAS

Situação: **RÉU SOLTO:**

Defesa: Advogada ISADORA RODRIGUES DA SILVA – OAB 1553N-RR

Incidência Penal: art121, § 2º, incisos II, III e IV, e § 4º, parte final (**crime praticado contra maior de 60 anos**), do Código Penal.

Vítima: ANTONIO CARVALHO VIANA

11ª. SESSÃO – DIA 10/12/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS

Ação Penal: **0000251-21.2013.8.23.0010** META 2 CNJ

Réu: MANOEL DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS

Situação: **RÉU SOLTO:**

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal.

Vítima: LUIS FERNANDO QUEIROZ CAMARÃO

**12ª SESSÃO – DIA 15/12/2025 (Segunda-feira) – PRIMEIRA TURMA DE JURADOS**

**DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP.**

**Situação: RÉU PRESO**

**13ª SESSÃO – DIA 17/12/2025 (Quarta-feira) – SEGUNDA TURMA DE JURADOS**

**DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP.**

**Situação: RÉU PRESO**

Boa Vista-RR, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco

**TERMO DE SORTEIO DE JURADOS  
(1ª Turma de Jurados)**

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, presente o MM. Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, o Defensor Público José Roceliton Vito Joca, por videoconferência, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **PRIMEIRA TURMA** para atuarem na **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2025**, a realizar-se a partir do dia **03 de novembro de 2025, às 08h30min** nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: [2juri@tjrr.jus.br](mailto:2juri@tjrr.jus.br), tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: 1. **Adriana Pereira Jacauna**; 2. **Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves**; 3. **Aldineia de Assis Sousa**; 4. **Alex Silva Sampaio**; 5. **Aline Silvano Lopes**; 6. **Ana Braga Tomaz**; 7. **Ana Claudia Rocha Pereira**; 8. **Ana Claudia Urbano de Moura**; 9. **Ana Fernanda Silva Araujo**; 10. **Ana Lucia Conceicao**; 11. **Ana Maria Mota Pereira**; 12. **Andre Philype Santos Nicacio**; 13. **Cadson Igo Ramos Barata**; 14. **Camilla Karen Ferandes Carneiro**; 15. **Carina Domingos da Silva**; 16. **Celijane Ferreira Araujo**; 17. **Celino Alexandre Raposo**; 18. **Christopher Antonio Urbina Guadarismo**; 19. **Cintia Cristina Vieira Campos**; 20. **Clailton Meireles Vieira Gurgel**; 21. **Claurinock Geraldo Julio**; 22. **Clovis Rodrigues Marinho**; 23. **Constantino Figueira Barreto**; 24. **Fatima Maria Teixeira Cacau**; 25. **Fernanda Evanilde Pereira Werlang**; 26. **Jessica Milanez Tosin Lima**; 27. **Leonardo Breckenfeld de Lima**; 28. **Marinete Regino dos Santos**; 29. **Michelle Simas de Almeida**; 30. **Milton Barata Soeiro**; 31. **Red Roberto de Souza Rocha**; 32. **Renata Orcioli da Silva Ticianeli**; 33. **Rita De Cassia de Oliveira**; 34. **Roldrey Cardoso Anselmo**; 35. **Rubeldimar Rodrigues**; 36. **Rute Soares Rodrigues**; 37. **Samuel Victor Soto Venegas**; 38. **Simone Gomes Moreira Elias**; 39. **Stacy Ana da Silva**; 40. **Suelen Mayane de Matos Galvao** e 41. **Valdir Pereira da Cunha**. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

**TERMO DE SORTEIO DE JURADOS  
(2ª Turma de Jurados)**

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, presente o MM. Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, o Defensor Público José Roceliton Vito Joca, por videoconferência, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **SEGUNDA TURMA** para atuarem na **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2025**, a realizar-se a partir do dia **05 de novembro de 2025, às 08h30min** nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: [2juri@tjrr.jus.br](mailto:2juri@tjrr.jus.br), tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: 1. **AERLISON KEMPS OLIVEIRA DE MAGALHÃES**; 2. **ALAN DE OLIVEIRA BARBOZA**; 3. **ALINE AZEVEDO DOS SANTOS**; 4. **ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS**; 5. **AMANDA RIBEIRO AROCHA**; 6. **ANA CLAUDIA ROCHA PEREIRA**; 7. **ANA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS**; 8. **BIANCA LIMA DA ROCHA**; 9. **CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS**; 10. **CLEICIANE DA SILVA SOUZA**; 11. **CRISLENE BEZERRA MENEZES**; 12. **DANILO MARTINS DO NASCIMENTO**; 13. **DEBORA AMORIM ARAUJO**; 14. **EDILZA TEIXEIRA CRUZ DE MAGALHÃES**; 15. **HERMILSON SENA CHAGAS**; 16. **INEZ DE FATIMA BRANDÃO**; 17. **JOSILENE ALVES TEIXEIRA**; 18. **JULIANA ROSA LIRA**; 19. **KATCHUCIA HAYKA EPIFANIO GOUVEA**; 20. **LINDONARA MOTA DE LIMA**; 21. **LUCIENE AGUIAR TELES**; 22. **MARCIO MESQUITA BARROS**; 23. **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**; 24. **ONAYRA NATASTHA COSTA DE MENEZES GUIMARAES**; 25. **PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI**; 26. **RAFAEL CASTELO BRANCO ENGELHARDT**; 27. **RARICILENE BARROSO DOS RAMOS**; 28. **RARYSSON KRYSTIAN DE CASTRO LIMA**; 29. **RAUL AZEVEDO BARROS**; 30. **RHAUAN HULEK LINARIO LEAL**; 31. **SUZANA MENEZES MACEDO**; 32. **THIAGO BENICIO SOARES**; 33. **THIAGO GENILSON COELHO PERES DA SILVA**; 34. **VAGNA SATELLES DE OLIVIERA**; 35. **VITO DA SILVA SOUZA**; 36. **VITORIA JHULIANA SOBRAL LUCENA**; 37. **XIDEA NEVES BEZERRA** e 38. **WEVERSON SOARES DE ALMEIDA NETO**. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2025.**

O Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Quarta Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2025**, está com o início previsto para o dia **03 de novembro de 2025, às 08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 1ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 03/11/2025; 10/11/2025; 17/11/2025; 24/11/2025; 01/12/2025 e 15/12/2025, às 08h**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES: 1. Adriana Pereira Jacauna; 2. Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves; 3. Aldineia de Assis Sousa; 4. Alex Silva Sampaio; 5. Aline Silvano Lopes; 6. Ana Braga Tomaz; 7. Ana Claudia Rocha Pereira; 8. Ana Claudia Urbano de Moura; 9. Ana Fernanda Silva Araujo; 10. Ana Lucia Conceicao; 11. Ana Maria Mota Pereira; 12. Andre Phillype Santos Nicacio; 13. Cadson Igo Ramos Barata; 14. Camilla Karen Ferandes Carneiro; 15. Carina Domingos da Silva; 16. Celijane Ferreira Araujo; 17. Celino Alexandre Raposo; 18. Christopher Antonio Urbina Guadarismo; 19. Cintia Cristina Vieira Campos; 20. Clailton Meireles Vieira Gurgel; 21. Claurinock Geraldo Julio; 22. Clovis Rodrigues Marinho; 23. Constantino Figueira Barreto; 24. Fatima Maria Teixeira Cacau; 25. Fernanda Evanilde Pereira Werlang; 26. Jessica Milanez Tosin Lima; 27. Leonardo Breckenfeld de Lima; 28. Marinete Regino dos Santos; 29. Michelle Simas de Almeida; 30. Milton Barata Soeiro; 31. Red Roberto de Souza Rocha; 32. Renata Orcioli da Silva Ticianeli; 33. Rita De Cassia de Oliveira; 34. Roldrey Cardoso Anselmo; 35. Rubeldimar Rodrigues; 36. Rute Soares Rodrigues; 37. Samuel Victor Soto Venegas; 38. Simone Gomes Moreira Elias; 39. Stacy Ana da Silva; 40. Suelen Mayane de Matos Galvao e 41. Valdir Pereira da Cunha.** Boa Vista-RR, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2025.**

O Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Quarta Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2025**, está com o início previsto para o dia **05 de novembro de 2025**, às **08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 2ª Turma** para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 05/11/2025; 12/11/2025; 19/11/2025; 26/11/2025; 03/12/2025; 10/12/2025 e 17/12/2025**, às **08h**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas pela Secretaria desta unidade judicial, os seguintes **JURADOS TITULARES**: 1. **AERLISON KEMPS OLIVEIRA DE MAGALHÃES**; 2. **ALAN DE OLIVEIRA BARBOZA**; 3. **ALINE AZEVEDO DOS SANTOS**; 4. **ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS**; 5. **AMANDA RIBEIRO AROCHA**; 6. **ANA CLAUDIA ROCHA PEREIRA**; 7. **ANA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS**; 8. **BIANCA LIMA DA ROCHA**; 9. **CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS**; 10. **CLEICIANE DA SILVA SOUZA**; 11. **CRISLENE BEZERRA MENEZES**; 12. **DANILO MARTINS DO NASCIMENTO**; 13. **DEBORA AMORIM ARAUJO**; 14. **EDILZA TEIXEIRA CRUZ DE MAGALHÃES**; 15. **HERMILSON SENA CHAGAS**; 16. **INEZ DE FATIMA BRANDÃO**; 17. **JOSILENE ALVES TEIXEIRA**; 18. **JULIANA ROSA LIRA**; 19. **KATCHUCIA HAYKA EPIFANIO GOUVEA**; 20. **LINDONARA MOTA DE LIMA**; 21. **LUCIENE AGUIAR TELES**; 22. **MARCIO MESQUITA BARROS**; 23. **MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA**; 24. **ONAYRA NATASTHA COSTA DE MENEZES GUIMARAES**; 25. **PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI**; 26. **RAFAEL CASTELO BRANCO ENGELHARDT**; 27. **RARICILENE BARROSO DOS RAMOS**; 28. **RARYSSON KRYSTIAN DE CASTRO LIMA**; 29. **RAUL AZEVEDO BARROS**; 30. **RHAUAN HULEK LINARIO LEAL**; 31. **SUZANA MENEZES MACEDO**; 32. **THIAGO BENICIO SOARES**; 33. **THIAGO GENILSON COELHO PERES DA SILVA**; 34. **VAGNA SATELLES DE OLIVIERA**; 35. **VITO DA SILVA SOUZA**; 36. **VITORIA JHULIANA SOBRAL LUCENA**; 37. **XIDEA NEVES BEZERRA** e 38. **WEVERSON SOARES DE ALMEIDA NETO**. Boa Vista-RR, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 09/10/2025

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar LEONARDO LIMA DE SOUZA e ERICA RAIANE SOUSA ARANTES, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Centauros, 201, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA** e **ANGELA PATRICIA LIMA DE SOUZA**.

Que ela é: brasileira, solteira, engenheira civil, com 33 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua Centauros, 201, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **SINÉSIO MAMEDES ARANTES** e **VANIUSA SOUSA**.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.** Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****EDITAL nº 212/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa GARDEN PARK INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Ville Roy, nº 1219, Bairro Caçari, CEP 69.307-725, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 04.649.125/0001-06, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu único sócio Sr. Guilherme Silva Ribeiro Campos, CPF nº XXX.XXX.XXX-20, conforme cópia autenticada digitalmente da 21ª Alteração Contratual e Consolidação de 06 de janeiro de 2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 628777, em 10.01.2025, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 29 de agosto de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 137, expedida em 28 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00010/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 078/2025/SMO/DFE, exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIP/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 089/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento e à compensação das áreas verde e institucional; Parecer nº 319/2025 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 877 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 01”, situado no Bairro Caçari desta Cidade, composto por 02 (duas) Quadras, com 28 (vinte e oito) lotes de terras residenciais, sendo que a área institucional será compensada na área da Matrícula nº 75312 e a área verde será compensada na área da Matrícula nº 75311, incluindo 1.185,464m<sup>2</sup> referente as calçadas; 4.676,522m<sup>2</sup> rede viária; 1.641,334m<sup>2</sup> referente à grama e 10.941,64m<sup>2</sup> referente à área dos lotes, oriundo do Lote de terras urbano nº 740 (antigo Lote nº 500), da Quadra nº 703, Bairro Caçari, Zona 06 nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Ville Roy, medindo 30,24 metros; Fundos com parte do T.D. Boca do Cauamé, medindo 90,00 metros; Lado Direito com o lote nº 766 (Desdobrar) e parte do lote nº 40, medindo 53,00 mais 26,88 mais 197,68 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 683 (Desdobrar) e parte do lote nº 250, medindo 80,00 mais 32,96 mais 170,78 metros, ou seja, a área total de 18.444,96m<sup>2</sup>, devidamente registrado na Matrícula nº 101593, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.10.2025).

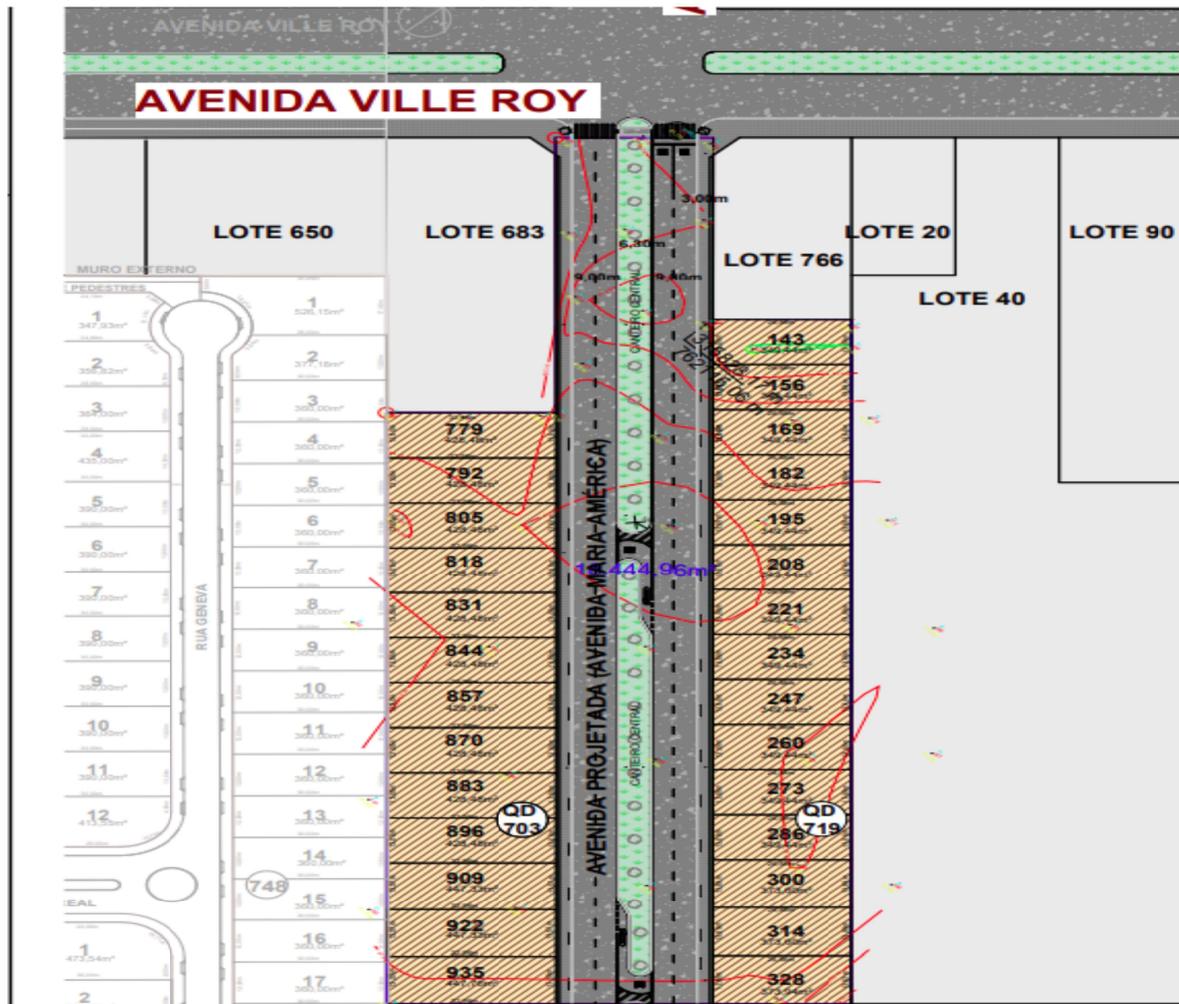
STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

## EDITAL Nº 212/2025 - ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 01



## EDITAL Nº 213/2025

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa SRC INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Bairro Centro, CEP 69.301-130, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 35.994.801/0001-02, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu sócio administrador Sr. Guilherme Silva Ribeiro Campos, CPF nº XXX.XXX.XXX-20, conforme cópia autenticada digitalmente da Contrato de Constituição de 14 de janeiro de 2020, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 14200134282, em 14.01.2020, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 29 de agosto de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 138, expedida em 28 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Autorização Prévia nº 00010/2024, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 078/2025/SMO/DFE, exarado pelo DFE/SMO, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIP/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 089/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento e à compensação das áreas verde e institucional; Parecer nº 319/2025 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto e Reunião Ordinária nº 877 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 02”, situado no Bairro Caçari desta Cidade, composto por 02 (duas) Quadras, com 18 (dezoito) lotes de terras residenciais, sendo que a área institucional será compensada na área da Matrícula nº 75312 e a área verde será compensada na área da Matrícula nº 75311, incluindo 567,692m² referente as calçadas; 2.038,857m² referente à rede viária; 813,131m² referente à grama e 6.798,32m² referente à área dos lotes,

oriundo do Lote de terras urbano nº 90 (ant. lote Cauamé 05 - rural), da Quadra nº 703, Bairro Caçari, Zona 06, nesta cidade de Boa Vista-RR, Inscrição Imobiliária nº 01.06.703.0090.001.9, com os seguintes limites e metragens: Frente com Avenida Getúlio Vargas, medindo 89,80 metros; Fundos com o lote nº 740 da quadra nº 703, medindo 89,80 metros; Lado Direito com o lote nº 04, medindo 114,08 metros e Lado Esquerdo com o TD. Boca do Cauamé, medindo 113,00 metros, ou seja, a área de 10.218,00m<sup>2</sup>, devidamente registrado na Matrícula nº 120425, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.10.2025).

STEPHANIE KRAFF FRANCO RODRIGUES REIS

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

**EDITAL Nº 213/2025 ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO DAS AMÉRICAS – FASE 02**



**EDITAL Nº 214/2025****PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO  
REQUERENTE: CESAR AUGUSTO CRUZ TUPINAMBÁ****PROCESSO DE USUCAPIÃO****PROTOCOLO Nº 268693****DATA: 23.06.2025****MATRÍCULA: 2.230**

**IMÓVEL:** Lote de terras urbano nº 172, da Quadra nº 548, Zona 06, localizado à Rua Cerejeira, nº 161, Bairro Paraviana, nesta cidade de Boa Vista/RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Cerejeira, medindo 18,97 metros; Fundos com Igarapé Canalizado medindo 18,16 metros; Lado Direito com o Lote nº 186, medindo 69,47 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 154, medindo 75,33 metros, com a área de 1.327,24m<sup>2</sup>, inserido no perímetro da Matrícula nº 2893, do Livro 2/Registro Geral desta Serventia.

**MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Roraima, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, especialmente os Senhores:

**NOTIFICADO(A): HERDEIRO(S) OU INVENTARIANTE(S) CONSTITUÍDO(S) Espólio de JOSÉ DE OLIVEIRA**, que era brasileiro, casado com a Sra. **HELOISA CARVALHO DE MELO OLIVEIRA**, agricultor, portava a C.I. nº 625 – SSP/RR e inscrito no CPF nº 008.008.802-34; e do **Espólio de HELOISA CARVALHO DE MELO OLIVEIRA**, que era brasileira, viúva, doméstica, portava a C.I. nº 15.571 – SSP/RR e CPF nº 015.240.972-68, tinha domicílio na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, Boa Vista/RR, titulares registrais da Matrícula nº 2893;

**NOTIFICADO(A): ADEMAR COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): DAMIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): ELIZABETE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): FRANCISCA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR,

herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): MIRTIS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

**NOTIFICADO(A): WILLANS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), demais qualificações desconhecidas, residente e domiciliado(a) na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, na cidade de Boa Vista/RR, herdeiro(a) dos titulares registrais da Matrícula nº 2893, ou ainda qualquer representante ou sucessores;

Que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente **CESAR AUGUSTO CRUZ TUPINAMBÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 79.226 – SESP/RR e inscrito no CPF nº 294.522.362-72, residente e domiciliado na Rua Cerejeira (antiga via de acesso), nº 161, Bairro Paraviana, nesta cidade de Boa Vista/RR, em face do **Espólio de JOSÉ DE OLIVEIRA**, que era brasileiro, casado com a Sra. **HELOISA CARVALHO DE MELO OLIVEIRA**, agricultor, portava a C.I. nº 625 – SSP/RR e inscrito no CPF nº 008.008.802-34; e do **Espólio de HELOISA CARVALHO DE MELO OLIVEIRA**, que era brasileira, viúva, doméstica, portava a C.I. nº 15.571 – SSP/RR e CPF nº 015.240.972-68, tinha domicílio na Rua Tete Magalhães, nº 698, Bairro Caimbé, Boa Vista/RR, tendo por objeto: **Lote de terras urbano nº 172, da Quadra nº 548, Zona 06, localizado à Rua Capitão Castro Mendes, nº 161, Bairro Paraviana, nesta cidade de Boa Vista/RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Capitão Castro Mendes, medindo 18,97 metros; Fundos com Igarapé Canalizado medindo 18,16 metros; Lado Direito com o Lote nº 186, medindo 69,47 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 154, medindo 75,33 metros, com a área de 1.327,24m<sup>2</sup>, inserido no perímetro da Matrícula nº 2893, do Livro 2/Registro Geral, desta Serventia.** Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de dono sobre o aludido imóvel, há mais de 20 (vinte) anos, resultado da soma dos antecessores possuidores com o requerente. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, oferecer impugnação ou consentimento ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. **ADVERTE-SE** que a não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do dispositivo legal supracitado. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 16:00 h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, no Diário da Justiça Eletrônico via Sistema DJE, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2025.

**ADRIKELEN SILVA TRINDADE**  
Escrevente Autorizada  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 09/10/2025

**1) LEONARDO PARADELA FERREIRA e ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE**

ELE: nascido em Miguel Pereira-RJ, em 20/10/1969, de profissão Advogado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Luis Canuto Chaves, Boa Vista-RR, filho de VICTOR JOSÉ FERREIRA e CELINÉIA PARADELA FERREIRA. ELA: nascida em Nova Iguaçu-RJ, em 24/04/1981, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Luis Canuto Chaves, Boa Vista-RR, filha de JORGE DE SOUZA LEITE e ANGELINA MARIA DOS SANTOS.

**2) GILSON DE SOUZA e ANA PAULA DA COSTA SOKOLOWICZ**

ELE: nascido em Francisco Beltrão-PR, em 20/06/1987, de profissão Operador Agrícola, estado civil solteiro, domiciliado e residente na FAZENDA NOVO SITIO, Boa Vista-RR, filho de VILMAR DE SOUZA e MARIA OLIMPIA DE AVILA E SOUZA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 09/08/1984, de profissão Auxiliar de Escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na FAZENDA NOVO SITIO, Boa Vista-RR, filha de VICENTE SOKOLOWICZ e ELIANE SILVEIRA DA COSTA.

**3) MATEUS SILVA MARINHO e MAYZA MARTINS MOREIRA**

ELE: nascido em São Domingos do Araguaia-PA, em 18/04/2000, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rio Mucajaí, Boa Vista-RR, filho de CELSO PEREIRA MARINHO e MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/07/2003, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rio Mucajaí, Boa Vista-RR, filha de BENEDITO RIBEIRO MOREIRA e AURIZANGELA MARTINS GOMES.

**4) DEYVID CARVALHO TAVARES e AURICÉLIA SANTOS DA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 29/08/1996, de profissão Açougueiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua CC-21, Boa Vista-RR, filho de CARLOS TAVARES e ANGELA MARIA AMBURGO CARVALHO. ELA: nascida em Arame-MA, em 21/10/1993, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua CC-21, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ MOURA DA SILVA e LUZENIR FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS DA SILVA.

**5) GUSTAVO VIEIRA PEREIRA e HILLARE BARROS SILVA**

ELE: nascido em BOA VISTA -RR, em 10/05/1997, de profissão Policial Penal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, BOA VISTA-RR, filho de JOÃO PEREIRA SOBRINHO e ANTÔNIA LÚCIA VIEIRA MATOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/04/2003, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, Boa Vista-RR, filha de WILLAME DOS SANTOS SILVA e ELINEUDE SOUSA BARROS.

**6) SUELINO SILVA LEITE FILHO e ÁGATA PAULA CRUZ RODRIGUES**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/12/1999, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sívio Leite, Boa Vista-RR, filho de SUELINO SILVA LEITE e LEÔNIA DAMASCENO LEITE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/04/1999, de profissão Contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sívio Leite, Boa Vista-RR, filha de PAULO SÉRGIO MACEDO RODRIGUES e GERCIENE NUNES CRUZ.

**7) RODRIGO HIPÓLITO MENEZES DE ARAÚJO e MONNISY RAVENA SOUSA AMORIM**

ELE: nascido em Manaus-AM, em 21/04/1995, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Nilo Colares, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO NONATO HIPÓLITO DE ARAÚJO e MARIA DAS DORES DE MENEZES DE ARAÚJO. ELA: nascida em Bom Jardim-MA, em 31/10/1990, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Nilo Colares, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RODRIGUES AMORIM e RAIMUNISA COSTA SOUSA.

**8) WALBER VASCONCELOS DE SOUSA e UÉLEN SANTOS AMORIM**

ELE: nascido em Campina Grande-PB, em 09/11/1985, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filho de WALDSON WAGNER DE SOUSA e MARIA BERNADETE VASCONCELOS DE SOUSA. ELA: nascida em Porto Velho-RO, em 20/04/1990, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa dos Macuxis, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DE AMORIM e ROSSILENE SANTOS DA SILVA.

**9) SAMUEL OLIVEIRA BARBOSA e SARA IASLIN VIEIRA LEAL**

ELE: nascido em Fortuna-MA, em 17/08/2004, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Joaquim Honorato de Souza, Boa Vista-RR, filho de GREGÓRIO NUNES BARBOSA NETO e ALAYDE OLIVEIRA BARBOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/01/2006, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antonio Reszka, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CARLOS RODRIGUES LEAL e IRISMAR RODRIGUES VIEIRA.

**10) LUCAS GREGÓRIO VALE DE SOUZA e MARIA GABRIELLA PIRES MONTEIRO DE CARVALHO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/12/2001, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, Boa Vista-RR, filho de LUIS GONZAGA SALES DE SOUZA e GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 31/03/2003, de profissão Agente Comunitária de Saúde, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vereador Manoel Joaquim Martins, Boa Vista-RR, filha de HEVERTON MONTEIRO DE CARVALHO e VANESSA CAVALCANTE PIRES.

**11) RAPHAEL RAMIRES MOURA FERNANDES e RAYANE SILVA RAMALHO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/10/1995, de profissão Auxiliar de Secretaria, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de VALCI FERNANDES DE LIMA e MIRIAM MOURA FERNANDES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 04/12/2005, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filha de FRANCIVALDO MENEZES OLIVEIRA RAMALHO e ROZINIRA DA SILVA VIRIATO.

**12) PABLO DAVI DE SOUSA SOBRINHO e ALINY COÊLHO DA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/06/2005, de profissão Servido Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tambaqui, Boa Vista-RR, filho de PAULO REGINO DE SOUSA SOBRINHO e NILZIANE DA SILVA SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/03/2006, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aldebarã, Boa Vista-RR, filha de JOHNSON PEREIRA DA SILVA e ELINEIA SOUSA COÊLHO.

**13) JACINTO MARTINS PRADO e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA**

ELE: nascido em Pio XII-MA, em 03/07/1950, de profissão Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Horácio Mardel de Magalhães, Boa Vista-RR, filho de BERTÔDO PRADO e PERPÉTUA ALVES PRADO. ELA: nascida em Santa Inês-MA, em 14/07/1972, de profissão Pedagoga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Horácio Mardel de Magalhães, Boa Vista-RR, filha de CÍCERO DAS CHAGAS DE SOUSA e MARIA PEREIRA DE SOUSA.

**14) GLAYDSON SILVA BORGES e YASMIN HUANA DE PAULA DA SILVA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/02/1991, de profissão Técnico Em Informática, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filho de MARCENY BORGES DE OLIVEIRA e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA PIMENTEL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/03/2003, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filha de e ELIENE DE PAULA DA SILVA.

**15) CLEVILTON CARLOS VALENTIM DOS PRAZERES e CLELIANI DA SILVA MATOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/01/1997, de profissão Padeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filho de HÉLIO CARLOS DOS PRAZERES e FRANCINEIDE VALENTIM GOMES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 11/05/1997, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Alves de Souza, Boa Vista-RR, filha de VICENTE ALVES MATOS e RENILÇA PEREIRA DA SILVA.

**16) ANDRÉ VASCONCELOS DE SOUZA e MARIA EDUARDA DALAZOANA PARENTE**

ELE: nascido em RORAINOPOLIS -RR, em 04/01/2002, de profissão Engenheiro Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Boa Vista-RR, filho de ADRIANO ALVES DE SOUZA e LUCILÉIA SILVA VASCONCELOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 10/03/2005, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Rio Grande do Sul, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO OLIVEIRA PARENTE e ELEN VÂNIA DALAZOANA COSTA PARENTE.

**17) JESUS ENRIQUE GARCIA NATERA e JULIE ANDREINA MARCANO FIGUEROA**

ELE: nascido em VENEZUELA-ET, em 20/09/1994, de profissão Comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Ajarani, Boa Vista-RR, filho de CELESTINO DEL JESUS GARCIA ROJAS e JOSEFINA DEL CARMEN NATERA. ELA: nascida em VENEZUELA-ET, em 17/11/1996, de profissão Comerciante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Ajarani, Boa Vista-RR, filha de CARLOS JULIO MARCANO GUZMAN e MARY JOSEFINA FIGUEROA DE MARCANO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.